Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 10 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 077/2013

Processo nº: 044050/2013
Pregão Presencial nº: 077/2013
Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2014.
Empresa Vencedora:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Item n° 01 e 02 – R$ 51.829,60(Cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do PREVIBAI
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável – PBV II
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Administração.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Local e Data: 27/01/2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C0CFDAC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2014

PREGÃO PRESENCIAL 077/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044050/2013
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2014.
VALOR: R$ 51.829,60 (Cinquenta um mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS08.243.0003.2132.0000
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do PREVIBAI
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável – PBV II
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Administração.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 27 de Janeiro de 2014.
Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal. CPF: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
Secretario de Saúde CPF: 368.329.451-72

WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Sócio Proprietário CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:582A3F78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 001/2014.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 001/2014
Processo Administrativo: 0044325/2014
Objeto: Obra de Reconstrução de parede e Recomposição da Estrutura de aterro da Ponte de Concreto – Rio Panduí, saída para Tacuru, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada Menor preço global, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras.
Empresa Vencedora:
C & C CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 10.530.990/0001-23

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Total: R$ 73.947,88 (Setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA OBRA contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Data: 27/01/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8BFBD94F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 448/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044325/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA - Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Obra de Reconstrução de parede e Recomposição da Estrutura de aterro da Ponte de Concreto – Rio Panduí, saída para Tacuru, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada Menor preço global, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras
Vigência: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA OBRA contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Valor: R$ 73.947,88(Setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Janeiro de 2014.

Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal. CPF: 468.568.899-68

LETICIA DE CARVALHO TEOLI
Sócia Proprietária CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3BBFBA01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05 SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/SEMED/2014 Amambai, 03 de fevereiro de 2014.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício", a servidora **SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, da Escola Municipal Julio Manvailer, para a Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, no 4º ano, matutino, a partir de 03 de fevereiro de 2014, tendo em vista a abertura de uma nova turma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 03 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:5E070FBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07 CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/SEMED/2014 Amambai, 06 de fevereiro de 2014.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício", a servidora **Cristiane de Moraes Silva Marques** ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, 20h, das escolas EM Profª Maria Bataglin Machado e EM Flávio A. C. Derzi, para as escolas EM Antonio Pinto da Silva e EM Mbo'Eroy Guarani Kaiowá, a partir de 03 de fevereiro de 2014, tendo em vista o fechamento de turmas em que lecionava nas escolas de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 06 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:F319EE01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08 GLAUCE LEITE MASCARENHAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/SEMED/2014 Amambai, 06 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Glauce Leite Mascarenhas** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Projetos designados pela SEMED, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 07/SEMED/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Amambai, 06 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:66F4E11E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09 RICHARD ALEXANDRE CORADINI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/SEMED/2014 Amambai, 06 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RICHARD ALEXANDRE CORADINI** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 06 de fevereiro de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:7B852681

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06 CALENDÁRIOS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 06 SEMED/2014 Amambai, 03 de fevereiro de 2014

Aprova Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, usando de suas atribuições que são conferidas pela Resolução Nº 06 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Calendários Escolares das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino – Amambai-MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:1023A860

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

EDITAL N.º 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de apresentação de show artístico – apresentação de Escola de Samba – no Carnaval do Município de Aparecida do Taboado-MS, de conformidade com o Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8D9CC1B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

EDITAL N.º 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de organização, decoração, segurança, locação e montagem de equipamentos para a realização das festividades carnavalescas em Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6E4D5DF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo
l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO IX – MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR		
ORD	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	ANA RITA PAIAO OLIVEIRA	38º
002	LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS	39º
003	ONEIDA QUEIROZ	40º
004	ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA	41º
005	ANA PAULA AMORIM DA SILVA	42º
006	ROSANA MOREIRA DA ROCHA	43º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CBC70858

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 007, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **PAULO SLEIMAN ROJAS**, do cargo efetivo de Procurador Jurídico, Padrão VI, Classe A, Referencia 01, com lotação na Advocacia Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BE04BD9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 008, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **ANA RITA PAIAO OLIVEIRA,** para exercer o cargo efetivo de Professor – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 38º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:65A86084

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 009, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS,** para exercer o cargo efetivo de Professor – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 39º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DE08344B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 010, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **ONEIDA QUEIROZ,** para exercer o cargo efetivo de Professor – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 40º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7BB381ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 011, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA,** para exercer o cargo efetivo de Professor – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 41º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8E5FCB0D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 012, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **ANA PAULA AMORIM DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo de Professor – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 42º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:73A3CF03

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 013, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA MOREIRA DA ROCHA,** para exercer o cargo efetivo de Professor – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 43º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:226E3AA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONVÊNIO Nº 01/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA, com sede à Rua Vearni Castro ,n° 1143, na cidade de Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ n° 08.631.077/0001-71.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2013 de 02 de janeiro de 2013, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, o Convênio nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao Convênio nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
30 de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DBC22988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2013 AO CONVÊNIO Nº 09/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05, com sede nesta cidade à Rua Alagoas, 400.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Quinta – Do Valor e da Dotação Orçamentária do Convênio nº 09/2013 de 15 de julho de 2013, passando esta a vigorar com a seguinte redação.
"CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela CONCEDENTE recursos de subvenção social no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária: ÓRGÃO – 06 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE GESTORA - 91- Fundo Municipal de Saúde-FMS, PROJETO/ATIVIDADE – 100753022048, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais, no

orçamento vigente do presente exercício, podendo ser alterado nos orçamentos subsequentes.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes da Execução do presente instrumento em exercício futuro no que corresponde à CONCEDENTE correrão à conta das suas dotações orçamentárias, nos termos da legislação pertinente."
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
02 de janeiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0637691C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 18/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE», que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Tecnologia da Informação, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e do cabeamento estruturado, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS«Licitacao_OBJETO».
ABERTURA DA SESSÃO: 20/02/2014«Licitacao_DATA_ABERTURA».
HORAS: 08:00«Licitacao_HORA_ABERTURA» hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 5 de fevereiro de 2014«Licitacao_DataDia».

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DBA46A20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2014
Processo Licitatório nº 011/2014
Convite nº 002/2014
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 011/2014, modalidade Convite nº. 002/2014 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Graeff & Graeff Ltda-ME** vencedora do certame nos 1 ao 49, com o valor total de R$ 22.522,51 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e um centavos).

Camapuã – MS, em 07 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B5F44270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 010/2014, de 06 de Fevereiro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **30 de Janeiro de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Vem aprovar a devolução do saldo reprogramado ao Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2012 para ter sido executado em 2013 no valor de R$ 5.194,01 **(cinco mil cento e noventa e quatro reais e um centavos)** sendo este com os rendimentos, que será depositado na conta corrente: 115.836-8 agencia: 2576-3 Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 06 de Fevereiro de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vice Presidente do Cmas

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:32CC127A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 010/2014, de 06 de Fevereiro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **30 de Janeiro de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,
R E S O L V E:

Art. 1º - Vem aprovar a devolução do saldo reprogramado ao Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2012 para ter sido executado em 2013 no valor de R$ 5.194,01 **(cinco mil cento e noventa e quatro reais e um centavos)** sendo este com os rendimentos, que será depositado na conta corrente: 115.836-8 agencia: 2576-3 Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 06 de Fevereiro de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7513B3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 001/2014
Em, 06 de fevereiro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 21 de janeiro de 2014,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de setembro e outubro de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 06/02/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:4DE9AD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 002/2014
Em, 06 de fevereiro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 21 de janeiro de 2014,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde com vigência de (2014/2017).
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 06/02/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:078BA1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 003/2014
Em, 06 de fevereiro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 27 de janeiro de 2014,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de novembro e dezembro de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 06/02/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:EA6C0D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 004/2014
Em, 06 de fevereiro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 27 de janeiro de 2014,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde as Contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao ano de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 06/02/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:F67B7959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 001/2014/CMSC/MS
Camapuã, 06 de fevereiro de 2014.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 005/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 24 de janeiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 001/2014, de 21 de janeiro de 2014, onde aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro e outubro de 2013.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:B39D3085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 002/2014/CMSC/MS
Camapuã, 06 de fevereiro de 2014.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 21 de

janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 005/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 24 de janeiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 002/2014, de 21 de janeiro de 2014, onde aprova o Plano Municipal de Saúde com vigência de (2014/2017).

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:3157E85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 003/2014/CMSC/MS
Camapuã, 06 de fevereiro de 2014.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 008/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 29 de janeiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 003/2014, de 91 de janeiro de 2014, onde aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referente ao meses de novembro e dezembro de 2013.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:369BE4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 004/2014/CMSC/MS
Camapuã, 06 de fevereiro de 2014.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 008/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 29 de janeiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 003/2014, de 91 de janeiro de 2014, onde aprova as Contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referente ao ano de 2013.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:6699F08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 005/2014/CMSC/MS
Camapuã, 06 de fevereiro de 2014.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 010/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 29 de janeiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 003/2014, de 91 de janeiro de 2014, onde aprova o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre do ano de 2013.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:37B20398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 005/2014
Em, 06 de fevereiro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 27 de janeiro de 2014,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre referente ao ano de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 06/02/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:5A8BD1F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **ROSA IZABEL AJALA** ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, no Gabinete, a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 31 de Janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E7A30719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Vencedor (es): Elizier Geraldelli – me, no Anexo I – os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 - totalizando R$ 257.326,55 (duzentos e cinqüenta e sete mil trezentos e vinte e seis e cinqüenta e cinco centavos), **Eclair Soares Eringer**, no Anexo I – os itens 04, 07, 18, 19, 24, 26, 28 e 41 - totalizando R$ 25.472,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), e **Cristiano Carlos Gueriero - Me**, no Anexo I – o item 05 - totalizando R$ 26.368,90 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 04 de Fevereiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de Fevereiro de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura

DECRETO Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:70AE52D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 036/2014

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder prorrogação a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a partir de 05 de Fevereiro de 2014. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 05 de Fevereiro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:9CACB223

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.100.000,00	0,00		1.100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.754.973,28	2.127.703,58	2.127.763,52	2.499.506,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.754.973,28	2.127.703,58	2.127.763,52	2.499.506,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.654.973,28 (a-d)	(b)-(e+f)	-4.255.467,10	-1.399.506,18 (c-g)

Notas: 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E189344

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 24/jan/2014 10h e 13m" Portaria Nº 637 de 2012
Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:9EFF4002

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2013 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0FB35B51

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	37.980.000,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	37.980.000,00-
Receitas Realizadas	6.277.076,05	33.329.573,18-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	37.980.000,00-
Créditos Adicionais	-	83.258,53-
Dotação Atualizada	-	38.063.258,53-
Despesas Empenhadas	4.315.174,37	33.080.446,72-

Despesas Líquidadas	6.484.661,86	30.389.644,28-
Superavit Orçamentário	-	2.939.928,90-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	4.315.174,37	33.080.446,72-
Despesas Líquidadas	6.484.661,86	30.389.644,28-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		30.101.453,78-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	24,00	809.300,53	3.372.085,54
Resultado Primário	24,00	967.730,95	4.032.212,29

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	135.802,77	0,00	55.702,42	80.100,35
PODER EXECUTIVO	135.802,77	0,00	55.702,42	80.100,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	281.965,12	0,00	15.512,30	266.452,82
PODER EXECUTIVO	281.965,12	0,00	15.512,30	266.452,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.805.362,52	<25%/18%>	26,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	6.375.963,00	60%	66,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	1.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		2.127.703,58	2.499.506,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.057.735,17	15,00		39,35
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 24/jan/2014 10h e 22m" Portaria Nº 637 de 2012				

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFCFCB7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 01.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 a LIQUIDADAS (a)	Dez/2013 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.941.921,78	0,00
Pessoal Ativo	15.904.631,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.290,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	432.862,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	389.562,73	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	43.299,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.509.059,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	15.509.059,23	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.101.453,78
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	16.254.785,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	15.442.045,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	14.629.306,54

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5757F36A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 03.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.359.023,85	28.659.678,56	30.101.453,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1133], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 03/fev/2014 11h e 10m" Portaria Nº 637 de 2012			

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC21CBDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	84.632,01	84.632,01
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	84.632,01	84.632,01
Internas	84.632,01	84.632,01
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	74.411,35	74.411,35
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	74.411,35	74.411,35
Antecipação de Receita	10.220,66	10.220,66
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	10.220,66	10.220,66
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	316.221,84	316.221,84
Parcelamentos de Dívidas	316.221,84	316.221,84
De Tributos	-100.000,00	-100.000,00
De Contribuições Sociais	416.221,84	416.221,84
Previdenciárias	417.640,61	417.640,61
Demais Contribuições Sociais	-1.418,77	-1.418,77
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.101.453,78	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	84.632,01	0,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	4.816.232,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.334.609,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	2.107.101,76	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	400.853,85	1,33

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7F57AB09

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 05.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(001.002) CONTAS DIVERSAS	1.652,97	0,00	1.652,97
(001.003) F.N.D.E.	63.996,97	0,00	63.996,97
(001.006) IPI EXPORTAÇÃO	2.393,35	0,00	2.393,35
(001.007) CEX - COMPENS. FINANC. EXPORTAÇÃO	135,80	0,00	135,80
(001.008) CIDE-CONTRIB. DE INTEV. ECONOM.	2.971,90	0,00	2.971,90
(001.009) FUNDERSUL	29.074,09	-1.403,60	30.477,69
(001.011) CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - UNIAO	951.880,71	-10.456,45	962.337,16
(001.012) CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	255,31	0,00	255,31
(001.013) OUTROS CONV UNIÃO	809.710,07	0,00	809.710,07
(001.014) OUTROS CONVÊNIOS ESTADO	30.000,00	0,00	30.000,00
(300.001) PSF	516,54	-598,55	1.115,09
(300.002) ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-ESTADUAL	6.037,38	0,00	6.037,38
(300.003) MEDICAMENTOS HIPERTENSÃO-ESTADO	11,88	0,00	11,88
(300.005) BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	169.221,69	-82.978,57	252.200,26
(300.006) BLOCO VIGILÂNCIA	16.778,52	-13.878,82	30.657,34
(300.007) ASSISTENCIA FARMACEUTICA-FEDERAL	34.731,74	1.817,50	32.914,24
(300.008) MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.083,50	11.367,64	-5.284,14
(300.009) BLOCO DE GESTÃO	10.729,61	0,00	10.729,61
(300.010) CONVÊNIO UNIÃO	55.131,53	-16.484,60	71.616,13
(300.011) CONVÊNIO ESTADO	80.035,04	0,00	80.035,04
(300.012) FIS SAÚDE	20.968,38	0,00	20.968,38
(300.013) BLOCO DE INVESTIMENTO	143.780,79	0,00	143.780,79
(500.001) FNAS - UNIÃO	300.567,19	-3.777,41	304.344,60
(500.003) FMAS - ESTADO	52.654,37	0,00	52.654,37
(500.004) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	136,73	0,00	136,73
(613.000) FUNDEB GERAL	154.727,52	-933.771,59	1.088.499,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.944.183,58	-1.050.164,45	3.994.348,03
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	244.676,79	1.481.655,68	-1.236.978,89
(001.004) COSIP	5.805,12	0,00	5.805,12
(001.010) F.N.D.E. OUTRAS DESPESAS	0,00	30.754,10	-30.754,10
(110.000) GERAL	0,00	422.666,39	-422.666,39
(310.000) SAÚDE-GERAL	25.313,75	470.674,27	-445.360,52
(510.000) ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.770,12	15.770,82	-12.000,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	279.565,78	2.421.521,26	-2.141.955,48
TOTAL (III) = (I+II)	3.223.749,36	1.371.356,81	1.852.392,55
FONTE: SCPI- Contabilidade [8.21.14.1133], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/Hora da emissão:03/fevereiro/2014 11h e 12m" Portaria Nº º637de 2012			

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E61F5C64

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 07.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	15.509.059,23	51,52
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.254.785,04	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	15.442.045,79	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida	651.795,88	2,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.121.744,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.622.319,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.816.232,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.107.101,76	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	2.690.802,44	1.852.392,55

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EE113F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 008/2014

DECRETO Nº 008/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a substituição, do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A Srª. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social,** como conselheiros efetivos as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações, e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal 341 de 12 de dezembro de 1995, para complementar o mandato até 17/06/2015.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Márcia Cristina da Silva	Gerência Mun. de Desenv. Social
Talita Hirala Palmeira	Gerência Mun. de Saúde
Osmair Campos	Gerência Mun. de Adm. e Finanças

NOME DO SUPLENTE:	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Valdinete da Silva Santos	Gerência Mun. de Desenv. Social
Arlene Cristina da Silva	Gerência Mun. de Saúde
José Valdivino Pereira	Gerência Mun. Municipal de Educação
INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PROPRIO:	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
João Maria Ferreira do Amaral	Ass. Volun. de Combate ao Câncer
Aurélia CristinaPereira Leonardo da Silva	APAE

NOME DO SUPLENTE:	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
José Carlos da Silva	Ass. Volun. de Combate ao Câncer
Neuza Maria Bernardina da Fonseca	APAE

NOME DO TITULAR:	**ORGÃO/ ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Valdeni da Silva Tering	Usuário dos Serviços – APAE

NOMEDO SUPLENTE:	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Neide Marchi de Oliveira	Usuários dos Serviços – CCI

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o decreto n. 098/2013.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4194655D

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 002/2014
Processo Administrativo Nº 011/2014.
1 - *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, quadro comparativo, autorização de despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.*
2 - RATIFICO*. A aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do município.* ***Homologo*** *em favor da empresa vencedora abaixo citada.*
Empresa Vencedora: *A.M DE MATOS e CIA LTDA - ME*
Valor Total R$-7.589,23 (sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)
Condições de Pagamento: *30 dias*
Prazo de Entrega*: Conforme Solicitação.*
Dotação Orçamentária*: 02.07 – Gerência Municipal de Educação, 02.07.13 - Departamento de Educação, 12.306.0920.2013 – Manutenção da Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.*

Deodápolis - MS, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4960C844

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2014
CARTA CONVITE Nº 004/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Resultado da Carta Convite nº 004/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1023 no dia 04 de fevereiro de 2014, página 33.
Onde se lê: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento da Saúde Bucal no Município através da Gerência Municipal de Saúde.
Leia-se: Aquisição de materiais de Laboratório, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:27A84527

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2014
CARTA CONVITE Nº 004/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Termo de Homologação da Carta Convite nº 004/2014, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1026 no dia 07 de fevereiro de 2014, página 27
.**Onde se lê: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento da Saúde Bucal no Município através da Gerência Municipal de Saúde.**
Leia-se: Aquisição de materiais de Laboratório, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7AA2F909

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Educação e Gerência Municipal de Administração e Finanças, com recursos provenientes do FNDE/2013 e do Município de Deodápolis - MS.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2014, ás 08:00 horas.
O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com o carimbo do CNPJ da empresa interessada poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.
Deodápolis – MS, 07 de fevereiro de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2F40C201

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

Concorrência Pública n.º 001/2013
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul - CONISUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo n.º: 004/2013
Concorrência Pública n.º: 001/2013
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração e implantação de planos municipais de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/07, incluindo o Plano Nacional de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, em conformidade com o Art. 19 da Lei Federal nº 12.305/10.
Empresa vencedora: L2M ENGENHARIA LTDA., totalizando R$ 829.958,66 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 07 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3BDF6E28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2012

Processo Nº 030/2012 – Pregão (Presencial) Nº 025/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas no executivo municipal.
VALOR ADITADO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/14 A 30/06/14.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Herbert Assunção de Freitas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D3E6BD73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 015 / 2014

“EXONERA E NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a servidora, **Nilza Darci Gonçalves Perin**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitaria - DAS 9.** Conforme Portaria 016/2012 de 07 de Fevereiro de 2012.

II – Nomeia a servidora **Nilza Darci Gonçalves Perin**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial de Gabinete – DAS - 6.**

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1D92A879

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 067/2013.
PROCESSO Nº. 067/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013.
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) E. DOMINGUES - ME.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
Ficha: 208

02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 6.474,36 (seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
Ficha: 206
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 4.912,99 (quatro mil e novecentos e doze reais e noventa e nove centavos);
PARA:
Ficha: 217
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 217 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA.
R$ 6.474,36 (seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
Ficha: 216
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 216 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – MATERIAL De CONSUMO.
R$ 4.912,99 (quatro mil e novecentos e doze reais e noventa e nove centavos);
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Edimilson Domingues (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1680A0AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 068/2013.
PROCESSO Nº. 067/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013.
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
Ficha: 339
02.09-10.301.0012.2080.0000-3.3.90.30-339 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 3.750,00 (três mil setecentos e trinta reais);
Ficha: 362
02.09-10.304.0017.2048.0000-3.3.90.30-362 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 3.000,00 (três mil reais);
Ficha: 299
02.09-10.122.0020.2012.0000-3.3.90.39-299 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 2.000,00 (dois mil reais);
PARA:
Ficha: 365
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001 – 365 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 3.750,00 (três mil setecentos e trinta reais);
Ficha: 377
02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-1.14.000-001 - 378 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 3.000,00 (três mil reais);
Ficha: 377
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39.00-1.02.000-001 - 300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 2.000,00 (dois mil reais);
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2014.
ASSINAM: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Antônio Miguel Bucioli (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FDD410CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 004/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições de entrega da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 19,22, totalizando R$ 3.914,00 (três mil e novecentos e quatorze reais); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,8,11,18,21,29,30,33,35,41,47, totalizando R$ 64.300,08 (sessenta e quatro mil e trezentos reais e oito centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 2,7,12,14,17,25,27,31,43,48, totalizando R$ 70.964,50 (setenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); L. V. BRAGA - ME, no Anexo I - item: 46, totalizando R$ 41.720,00 (quarenta e um mil e setecentos e vinte reais); LATICÍNIOS CAMBY LTDA, no Anexo I - item: 39, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 4,9,10,13,20,23,24,28,34,42,44,51, totalizando R$ 46.257,76 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 3,5,6,15,16,26,32,36,37,38,40,45,49,50,52, totalizando R$ 15.454,42 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

Iguatemi/MS, 7 de fevereiro de 2014.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:48FAA47A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.127/2014, de 03/01/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender as Secretarias Municipais desta Municipalidade, com entrega parcelada conforme programação das secretarias, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **21 de Fevereiro de 2014,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 07 de Fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6B5B948A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

EXTRATO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE N°. 003/2014
N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 001/2014. Dispensa de Licitação de n°. 001/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratado (a) ÉRIKA ARANTES DA SILVA,com o CPF/MF de n°. 008.738.251-28, no valor mensal de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), perfazendo durantes 12 (DOZE) meses o valor total de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Objeto: Locação de imóvel de alvenaria urbano para funcionamento do PETI com no mínimo 03 quartos, 2 salas, 01 cozinha, 02 banheiros e 01 varanda servindo de energia elétrica e água sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 001/2/2014 á 31/1/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A1AE698A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/02/2013, QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A EMPRESA DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVIES LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM PARA A PREFEITURA DE JARAGUARI, NO EXERCÍCIO DE 2013.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ do MF sob o nº 03.501.533/0001-45, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n.º 420, Centro, CEP: 79.440-000, representado pelo Prefeito Municipal, VAGNER GOMES VILELA, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. N° 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, centro, CEP. 79.440-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVIES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.296/0001-09, com sede em Jaraguari, neste Estado, na BR163, KM nº 443,5, Zona Rural CEP. 79.440-000, neste ato, representada pelo seu sócio EDUARDO CASAGRANDE DAHM, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 011.659.551-56, portador do DI RG nº 001335901, SSP/MS, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 013/2013**, referente ao **Pregão Presencial, 007/2013**, e nos termos previstos na Lei Complementar 123/2006; Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinente têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 021/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato em epígrafe, nos termos previstos na Clausula Quinta, com termo final marcado para 31/12/2013, firmado entre as partes em 18/02/2013.

CLÁUSULA SEGUNDO - DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº **021/2013,** até **28/02/2014.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, é de R$ 44.312,00, (quarenta e quatro mil, e trezentos e doze reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo decorre da **justificativa de prorrogação contratual (**sem data**)** Firmada pelo Secretário Municipal de Obras, que integra o presente **Termo Aditivo**, bem como, do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, (23/12/2013), e ciência da CONTRATADA (23/12/2013), e encontra amparo legal, no artigo 57, § 1° inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO. O CONTRATANTE promoverá a suas expensas a publicação deste Termo de Aditivo de supressão, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para que surtam os efeitos legais, bem como, a validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JARAGUARI
Contratnte

REP. LEGAL: VAGNER GOMES VILELA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA

DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVIES LTDA
Contratada

REP. LEGAL: EDUARDO CASAGRANDE DAHM
Cargo: Sócio
Assinatura

Testemunhas

1ª Nome
Cpf
Assinatura

2ª Nome
Cpf
Assinatura

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7420BCC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 021/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2014. Pregão Presencial de n°. 007/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO PICK-UP, TRANFORMADO EM AMBULANCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PRE E INTER HOSPITALAR DOS USUARIO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS**. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. ONDE SE LÊ Sessão Pública: 23/2/2014 LEIA SE: 20/02/2014 ás 15h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 10/2/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:29A5F663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 003/2014

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 012/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 012/2014. Pregão Presencial de n°. 003/2014. Objeto: **contratação** de **empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, paes, materiais de limpeza e higiene, materiais de consumo, para atendimento das necessidades do municipio de jaraguaria atraves das secretarias municipal de educação, fundo municipal de saude, fundo municipal de assistencia social, secretaria municipal de assistencia social, administração, obras viação e serviços urbanos finanças e agricultura, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexo** de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 11/2/2014. Sessão Pública: 24/2/2014 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 11/2/2014.

SOLANGE DA SILVA VAGNER GOMES VILELA
Pregoeiro Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:56775CAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O município de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris Nº343, através da Gerencia de Saúde e Vigilância Sanitária, como forma prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica.
Notifica, na forma da Lei 1.800 de 28 de Novembro de 2013, os proprietários dos terrenos baldios localizados nos endereços e proprietários abaixo relacionados localizados no perímetro urbano conforme endereço que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município será concedido, prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.
Proprietário: Leandro Soares de Barros (notificação 85)
CPF: 923.243.711-20
Quadra: 0003; Lote: 0006; Residencial Morubim

Proprietário: Manoel Oeseas da Cruz & CIA LTDA (notificação 86)
CNPJ: 01.382.863/0001-33
Quadra: 040; Lote: 0002; Sol Nascente

Proprietário: Torrefação de Moagem Café Brasil (notificação 87, 88, 89 e 90)
CNPJ: 33.171.281/0001-02
Quadra; 005; Lote: 0001, 0002, 0003 e 0004 Centro

Proprietário: Juliel Toral (notificação 91)
CPF: 798.814.401-49
Quadra: 0071 Lote: 013ª Centro

Proprietário: Célia Foglia (notificação 92 e 93)
CPF: 174.571.141-49
Quadra: 0009 Lote: 0005,0006

Proprietário: Nelson Nunes (notificação 94)
CPF: 428.609.118-04
Quadra: 0352 Lote: 0006 Bairro Taruma

Proprietário: André Moreto Ferreira (notificação 95)
CPF: 257.145.998-88
Quadra: 0146 Lotes: 0009 Centro

Proprietário: Claudecir Faustino (notificação 96)
CPF: 815.356.941-49
Quadra:0037 lote: 0003 Sol Nascente

Proprietário: Florisvaldo de Souza
CPF: 554.133.581-72
Quadra: 0015 Lote: 0017 Sol Nascente (notificação 97)

Proprietário: Francisco Rodrigues Paiva (notificação 98 e 99)
CPF:216.065.362-49
Quadra: 0305 Lote: 0009 e 0010

Proprietário: Igino Spuza (notificação 100)
CPF: 230.262.271-53
Quadra: 0003 Lote: 0004 Jardim Alvorada

Proprietário: Cláudio Rodrigues de Souza (notificação 101)
CPF:612.418.069-34
Quadra:0006 Lote: 004 Portal Residence

Proprietário: Antonio Valter Steinmetz (notificação 102)
CPF: 783.707.959-00
Quadra:0015 Lote: 0008 entre Sol Nascente e Portal Residence

Proprietário: Ondina Ferreira da Silva (notificação 103)
CPF: 051.421.159-88
Quadra:0019 Lote: 0007 Sol Nascente

Proprietário: Dalmir dos Santos (notificação 104)
CPF: 662.207.261-20
Quadra:0017 Lote: 002B Portal Residence

Proprietário: Antonio Jose Meireles Flores (notificação 105)
CPF:601.181.211-20
Quadra: 0010 Lote: 0003 Sol Nascente

Proprietário: Michie Nakasugui (notificação 106, 107 e 108)
CPF: 403.871.351-20
Quadra: 105A Lote: 0008, 0009 e 010 Centro
Expirado o prazo concedido, sem atendimento do determinado será aplicada multa de 100 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme a gravidade da infração a ser recolhida aos cofres do município no prazo trinta dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.
E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.
Navirai, 03 de fevereiro de 2014.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:A12B0D44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 045/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 017/2014.
Favorecida: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.192.747/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO PARTNER AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3679, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 50.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1184) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2104).
VALOR TOTAL: R$ 395,21 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).
Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.
ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F9C565FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 053/2014.

PROCESSO Nº. 045/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 017/2014.
Favorecida: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.192.747/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO PARTNER AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3679, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 50.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1184).
VALOR TOTAL: R$ 264,22 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:62694066

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034/2014.

PROCESSO Nº. 045/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 017/2014.
Favorecida: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.192.747/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO PARTNER AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3679, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 50.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2104).
VALOR TOTAL: R$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.
ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CA5E8478

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2014

CONTRATO N° 022/2014 - PROCESSO Nº. 699/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA - EPP. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM TESTE DE URÉASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO

DIGESTIVO ALTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 07/02/2014 A 07/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39.50 (R 2513) E 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39.50 (R 2508). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Rosana Krieger Martins (pela Contratada). Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E2BD3C80

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2013

PROCESSO Nº. 635/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresa Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041, totalizando o valor de R$ 120.338,00 (cento e vinte mil trezentos e trinta e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 617/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 182/2013 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 635/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2013 – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa, conforme Decreto nº 030/13 e Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 010/13. Naviraí, 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:78EC8B07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 047/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 018/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 1.500:00 (UMA MIL E QUINHENTAS) HORAS, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÕES: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1200) e 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2111).
VALOR TOTAL: R$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais).

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:AFB07B5D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 063/2014.

PROCESSO Nº. 047/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 018/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 1.500:00 (UMA MIL E QUINHENTAS) HORAS, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1200).
VALOR TOTAL: R$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.
ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:93FF451F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 035/2014.

PROCESSO Nº. 047/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 018/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 1.500:00 (UMA MIL E QUINHENTAS) HORAS, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2111).
VALOR TOTAL: R$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DED35EFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 001/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 001/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GRADE E COBERTURA METÁLICA (CONFORME PROJETO), EM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AMAMBAI, Nº. 211, CENTRO, NAVIRAÍ – MS, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/02/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A9281F9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Declara de Utilidade Pública área rural, para fins de desapropriação amigável ou judicial".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma do artigo 2º, VIII, da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962, a área rural, localizada neste Município, com área de **3,9484 ha (três hectares virgula noventa e quatro ares e oitenta e quatro centiares)**, limitando-se ao norte com terras de Waldecyr Bizagio, ao sul com a Rodovia MS 497, ao leste com terras da CESP, ao oeste com terras de Waldecyr Bizagio, com os limites e confrontações seguintes: *"Inicia-se no vértice denominado DO7-M-01 (N=7.826.449,549;E=497.289,276), em limites com Waldecyr Bizagio, daí segue com azimute e distância de 101°06'37" - 279,22m, até o vértice DO7-M-02 (N=7.826.395,745;E=497.563,261), confrontando com Waldecyr Bizagio, daí segue com azimute e distância de 126°18'07" - 4,34m, até o vértice DO7-M-03 (N=7.826.393,172;E=497.566,762), confrontando com Cesp, daí segue com azimute e distância de 214°39'45" - 27,52m, até o vértice DO7-M-04 (N=7.826.370,541;E=497.551,113), confrontando com Cesp, daí segue com azimute e distância de 180°37'25" - 16,29m, até o vértice DO7-M-05 (N=7.826.354,254;E=497.550,936), confrontando com Cesp, daí segue com azimute e distância de 193°05'31" - 37,98m, até o vértice DO7-M-06 (N=7.826.317,261;E=497.542,333), confrontando com Cesp, daí segue com azimute e distância de 171°55'22" - 33,80m, até o vértice DO7-M-07 (N=7.826.283,798;E=497.547,082), confrontando com Cesp, daí segue com azimute e distância de 228°39'14" - 32,81m, até o vértice DO7-M-08 (N=7.826.262,124;E=497.522,451), confrontando com Rodovia MS 497, daí segue com azimute e distância de 281°52'41" - 287,85m, até o vértice DO7-M-09 (N=7.826.321,373;E=497.240,760), confrontando com Waldecyr Bizagio, daí segue com azimute e distância de 20°43'56" - 137,05m, até o início desta descrição, no vértice DO7-M-01".*

Artigo 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto, no total de **3,9484 ha (três hectares virgula noventa e quatro ares e oitenta e quatro centiares)**, a ser desmembrada de área maior de propriedade do Sr. Waldecyr Bizagio, pecuarista, maior e sua mulher Marlene Scabelo Bizagio, do lar, brasileiros, portadores do CPF sob n.º 008.808.331-49, objeto da matrícula n.º 3.626, Livro 2, do SRI desta Comarca e se destina a construção de Balneário Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FAA7E76A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a regulamentação da promoção para os integrantes da carreira do magistério e dá outras providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Promoção é a movimentação do ocupante de cargo da Carreira do Magistério de um padrão de vencimento subsequente àquele que esteja posicionado na carreira para outro nível ou classe, de conformidade com a habilitação ou tempo de serviço exercido no cargo.

Art. 2º. Fica estabelecida a promoção vertical e a progressão funcional para os ocupantes de cargos da Carreira do Magistério Municipal, conforme disposto na Lei Complementar n.º 062, de 16 de dezembro de 2013.

Art.3º. A Promoção Vertical é a elevação do ocupante de cargo da Carreira do Magistério a nível mais elevado da respectiva categoria funcional, em razão da comprovação de nova habilitação e será processada mediante avaliação de indicadores de crescimento da sua capacidade profissional por via acadêmica, ou seja, títulos acadêmicos obtidos em curso de Educação Superior e Pós-graduação.

I - A promoção vertical será efetivada mediante a apresentação pelo integrante do magistério de documentação referente aos títulos de:

Habilitação em curso de licenciatura plena;
b) Curso de pós-graduação, lato e/ou stricto-sensu na área de educação.

II - A Promoção prevista neste parágrafo, em nível de pós-graduação lato-sensu, ocorrerá até duas vezes, respeitando o interstício de 03 (três) anos após a 1ª promoção, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da primeira promoção.

III - A movimentação mediante Promoção Vertical do Professor dar-se-á no limite das vagas previstas para cada cargo.

IV - A Promoção Vertical será concedida uma vez comprovada à nova habilitação mediante documento idôneo devidamente averiguado e dará direito a partir de 30 (trinta) dias, após ser protocolizado, autuado e analisado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

V - O posicionamento no nível é pessoal e resulta da avaliação do ocupante de cargo da Carreira do Magistério, sendo que o conservará para todos os efeitos funcionais, inclusive na Promoção Horizontal.

Art. 4º. A Progressão Funcional é a passagem do integrante do cargo da Carreira do Magistério para a retribuição superior à classe a que pertence.

§ 1º. Caracteriza-se Progressão Funcional na forma Horizontal a elevação do ocupante de Cargo da Carreira do Magistério à classe imediatamente superior, dentro da mesma categoria funcional, pelo critério de merecimento e antiguidade:

I - A Progressão Horizontal se processará uma vez ao ano, até o dia 15 de outubro e com base no tempo de serviço apurado até trinta de julho do mesmo ano;

II - O interstício para Progressão Horizontal é de três anos de efetivo exercício na classe a que pertence o ocupante de Cargo da Carreira do Magistério;

III - O tempo de serviço será apurado com base nos períodos de efetivo exercício no cargo, desde que cumprido em Unidades da Secretaria Municipal de Educação, para:

a) Os profissionais da educação que estiverem fora da função por motivo de nomeação inerente ao exercício do Magistério;
b) Os profissionais da educação que estiverem afastados a interesse da Administração ou por mandato classista.

IV – O fator merecimento será apurado por critérios objetivos:

- habilitação;
- estudos adicionais ou complementares;
- experiência;
- assiduidade;
- eficiência;
- responsabilidade.

§ 2º. Na avaliação do merecimento não será considerada a titulação inerente ao nível de habilitação do concorrente.

Art. 5º. O Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará Comissão de Valorização do Magistério, para executar o trabalho inerente a Promoção prevista neste Ato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, após a sua publicação.

§ 1º. Ficha individual de avaliação de desempenho do ocupante de cargo do Magistério será elaborada e preenchida anualmente, até o mês de julho de cada ano, por Comissão processante, constituída pela Secretaria de Educação.

§ 2º. A ficha de avaliação será assinada pelo Diretor da Unidade e pelo próprio avaliado.

§ 3º. O ocupante do cargo da Carreira do Magistério que se julgar prejudicado na avaliação por merecimento poderá recorrer à Comissão de Valorização do Magistério até 30 (trinta) dias da data da ciência das informações constantes na respectiva ficha.

Art. 6º. A avaliação de desempenho terá como referência as ocorrências registradas em relação ao exercício do cargo e ao período em que o ocupante esteve na classe imediatamente anterior a que estiver concorrendo.

§ 1º. As informações individuais relativas à habilitação, a cursos de pós-graduação, a adicionais ou complementares e ao exercício de cargos ou funções de direção, chefia ou assessoramento, serão utilizadas em relação a todo o tempo de exercício do cargo no magistério.

§ 2º. A pontuação referente ao tempo de serviço e aos requisitos de merecimento será apurada relativamente ao período na classe.

§ 3º. Verificada a igualdade de classificação por merecimento o desempate se fará em favor da habilitação mais elevada, do maior tempo de exercício de cargo de direção superior e maior pontuação.

§ 4º. A igualdade na avaliação por antiguidade terá o desempate processado com base maior tempo de efetivo exercício na classe, nível e categoria funcional.

Art. 7º. A Progressão Horizontal se processará na razão de dois terços por antiguidade e um terço por merecimento, considerando o número de ocupantes de cargos do Magistério concorrentes em cada classe.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, será considerado promovido o ocupante de cargo do Magistério que se aposentar ou vier a falecer sem que tenha sido efetuada a promoção que lhe cabia na data do evento.

Art. 8º. A avaliação de desempenho terá por objeto aferir o rendimento e o desenvolvimento de ocupante de cargo do Magistério e processar-se-á com base nos seguintes fatores:

I - A formação acadêmica, considerada a escolaridade complementar na área de conhecimento relacionada ao nível e às atribuições da função, bem como os cursos de especialização, mestrado ou doutorado relacionados aos conhecimentos básicos para o exercício do cargo;

II - O exercício de atribuições complementares ao cargo, em decorrência do desempenho de tarefas mediante designação do Secretário Municipal ou do Prefeito Municipal;

III - O aproveitamento em curso de conhecimentos adicionais ou complementares de capacitação e aperfeiçoamento, apurado com base nos certificados de avaliação ou de frequência;

IV - A participação como membro de órgãos de deliberação coletiva, grupos de trabalho, comissões ou similares, na área da educação;

§ 1º. Os fatores destacados neste artigo poderão ser avaliados mediante utilização dos itens constantes do Anexo I deste Decreto, que discrimina requisitos ou condições para pontuar o desempenho do ocupante de cargo do Magistério.

§ 2º. Aos fatores e aos itens selecionados para avaliação do ocupante do cargo deverão ser atribuídos pontos, que somados indicarão o resultado da avaliação e, assim, servirão de base para a comparação entre os concorrentes a promoção.

Art. 9º. A avaliação de desempenho, para fins da promoção, será processada anualmente e terá por base pontuações atribuídas aos fatores e critérios de aplicação definidos em regulamento aprovado pela Comissão da Valorização do Magistério.

Art. 10. A avaliação de desempenho, durante o estágio probatório, será realizada a cada semestre, de acordo com os seguintes fatores:

I - Idoneidade moral;

II - Responsabilidade e iniciativa;

III - Assiduidade, pontualidade e disciplina;

IV - Capacitação para o exercício do cargo ou função;

V - Eficiência e produtividade.

Parágrafo único. O servidor em estágio probatório, se comprovado através das avaliações periódicas o não atendimento dos requisitos referentes aos fatores discriminados neste artigo, deverá ser reconduzido ao seu cargo de origem, se estável na Prefeitura Municipal, ou exonerado do cargo, até o último dia do vencimento do prazo fixado na Constituição Federal.

Art. 11. As metodologias de avaliação de desempenho deverão considerar a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e as condições em que estas são exercidas.

Parágrafo único. A Comissão de Valorização do Magistério divulgará os procedimentos de avaliação aplicados para ciência dos ocupantes de cargos da Carreira do Magistério.

Art. 12. Em cada unidade Escolar deverá ser constituída uma Comissão processante para proceder à avaliação de desempenho, formada por: um representante da administração escolar da unidade; um representante da categoria do Magistério; e um representante da Secretaria de educação.

Parágrafo único. Após avaliação prevista neste artigo e os trâmites necessários à apuração do desempenho, a Comissão remeterá o procedimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 13. Será constituída no âmbito do Sistema Municipal de Ensino a Comissão de Valorização do Magistério, que terá as seguintes atribuições:

I - Selecionar os fatores de avaliação que deverão integrar as fichas de avaliação para a promoção pelo critério do merecimento;

II - Receber, avaliar e apurar as pontuações das fichas de avaliação de desempenho para fins de concessão de Promoção;

III - Apreciar os recursos apresentados pelos avaliados, quanto aos resultados da avaliação e contra as decisões da Comissão processante;

IV - Proceder à classificação dos concorrentes à Promoção Vertical ou Progressão Horizontal;

V - Analisar as ocorrências de igualdade na avaliação dos ocupantes da Carreira do Magistério, promovendo o desempate para a classificação dos concorrentes à promoção;

VI - Pronunciar-se nos recursos interpostos pelo ocupante de cargo do Magistério contra suas deliberações;

VII - Apreciar os comprovantes de habilitação e atribuir nível ao ocupante do cargo nomeado em virtude de Concurso Público;

VIII - Processar e acompanhar a avaliação do ocupante de cargo em estágio probatório, emitindo parecer sobre a avaliação periódica e final;

IX - Estabelecer critérios para avaliação do professor em estágio probatório; e

X - Solucionar outras ocorrências que houver inerentes a avaliação e desempenho.

Art. 14. A Comissão de Valorização do Magistério será composta de sete membros, Profissionais efetivos de Educação, integrantes da Carreira do Magistério Municipal, sendo:

I - 02 (dois) da Sec. Mun. de Educação e Cultura;

II - 01 (um) da Sec. Mun. de Administração;

III - 01 (um) Professor de Educação Infantil;

IV - 01 (um) Professor de Ensino Fundamental;

V - 01 (um) Profissional de Educação de Apoio Pedagógico;

V - 01 (um) representante do Sindicato da categoria.

§ 1º. É dispensada ao representante da Secretaria Municipal de Administração a habilitação ou o provimento em cargo do Magistério.

§ 2º. A Comissão de Valorização do Magistério será presidida por um dos Profissionais de Educação que a integra, escolhido pelos seus pares.

§ 3º. As designações, o prazo de duração, as normas de funcionamento e atribuições complementares da Comissão de Valorização do Magistério serão estabelecidas por Ato próprio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 15. O Profissional de Educação integrante da carreira do magistério Municipal não poderá participar de reunião em que for julgado assunto de seu interesse ou de parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até terceiro grau.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **de 01 de agosto de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de administração

ANEXO I
(Decreto n.º 014, de 03 de fevereiro de 2014)

TABELA DE FATORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
Experiência no Magistério	- Efetivo exercício de função de magistério, na classe; - Efetivo exercício de função de magistério, na categoria Funcional; - Efetivo exercício de função de magistério, na carreira; - Efetivo exercício de função de magistério público em Educação Básica.	A contagem do tempo de serviço deverá ser em dias de efetivo exercício e a pontuação será apurada aplicando um índice multiplicador sobre cada item, dependendo do grau de importância da atividade para o exercício da função.
Produção Intelectual	- Elaboração e publicação de artigos sobre Educação Básica; - Elaboração e publicação de artigos sobre Educação em geral; - Livros publicados destinados à Educação Básica; - Livros publicados versando sobre Educação em Geral.	A importância da produção ou obra dos avaliados deverá corresponder a uma determinada quantidade de pontos que será atribuída a cada um dos itens, dependendo da sua importância na finalidade da avaliação.
Formação Básica	- Ensino médio, curso normal; - Nível superior, graduação para a Educação Básica; - Nível superior, graduação para a Educação Infantil; - Nível superior, graduado para o Ensino Fundamental, séries de 1ª a 4ª.	A pontuação deverá ser crescente em relação à habilitação de maior graduação ou nível mais elevado. Não poderá ser considerada na avaliação a graduação correspondente ao nível ocupado e ao que o avaliado estiver concorrendo.
Cursos de Pós-graduação	- Especialização para formação ou habilitação como docente ou Especialista de Educação Básica; Especializado para em área afim à educação; - Mestrado para formação ou habilitação como docente ou Especialista de Educação Básica; - Mestrado em área afim à Educação; - Doutorado para formação ou habilitação como docente ou Especialista de Educação Básica; - Doutorado em área afim à Educação.	A pontuação deverá ser crescente em relação à pós-graduação mais elevada. Não poderá ser considerada na avaliação a habilitação correspondente ao nível ocupado e ao que o avaliado estiver concorrendo.

Cursos ou eventos técnicos	- Conteúdo conhecimentos adicionais para exercício da função ocupada; - Conteúdo como aperfeiçoamento para área de Educação Básica; - Complementação da formação ou habilitação da respectiva função.	Deverá ser atribuído os pontos de acordo com a importância do curso no aperfeiçoamento ou capacitação do profissional de educação. A carga horária de cada curso deverá ser a base para definição dos pontos que serão dados ao avaliado.
Concursos Públicos	- Aprovação em cargo efetivo do magistério público, para o exercício de função com atribuições vinculadas à Educação Básica; - Aprovação para cargo efetivo de atuação na área de educação.	A pontuação deverá considerar que a aprovação do avaliado em concurso público demonstra sua aptidão, para tanto os concursos para cargo de Professor ou Especialista de Educação deverão ter pontuação maior, em relação a processos seletivos para outros cargos públicos.
Exercícios de cargos ou função de confiança	- Direção de unidade escolar; - Direção em órgão da Secretaria de Administração; - Assessoramento superiores; - Chefia intermediária; - Substituição ocupante de cargo de direção em Unidade de Educação Pública	A pontuação para os itens deste fator deverá identificar, em pontos crescentes, a importância da acumulação de experiência para o exercício de função de magistério.
Participação em órgão de deliberação coletiva	- Conselho da estrutura da Prefeitura, como efetivo; - Conselho da estrutura da Prefeitura, como suplente; - Comissão, por designação do Prefeito; - Comissão por designação de autoridade municipal; - Grupo de trabalho para estudo de matéria relacionada à educação.	A pontuação para os itens deste fator deverá identificar, em pontos crescentes, a importância da acumulação de experiência para o exercício de função do magistério.
Assiduidade e Pontualidade	- Registro de atrasos ou saídas antecipadas; - Aulas não ministradas, sem motivo justificado; - Faltas não justificadas.	Este fator deverá se constituir da atribuição de uma determinada quantidade de pontos, que o avaliado perderá se houver qualquer das ocorrências de falta de assiduidade.
Disciplina Concursos Públicos	- Cumprimento da penalidade de advertência; - Cumprimento da penalidade de suspensão; - Cumprimento da penalidade multa.	Este fator deverá se constituir da atribuição de uma determinada quantidade de pontos, que o avaliado perderá se sofrer qualquer das penalidades, segundo a gravidade.
Eficiência	- Grau de desempenho medido pelo nível de aprovação dos educandos sob sua orientação, administração, coordenação ou supervisão.	Definir quantidades médias e apurar o desempenho com base no desvio para mais ou para menos destas quantidades.

Paranaíba(MS), 03 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:40744409

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, **ROGÉRIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO AEROPORTO/Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:099B88A4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 , inciso II da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ALÍCIO DA SILVA BARBOSA,** portador do RG nº 261322 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 818.474.241-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão do Aeroporto/Referência 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E062F2F3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DANIELLE TOLENTINO DOS SANTOS,** portadora do RG nº 001269405 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 013.919.211-51, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do CRAS/Referência 02,** lotada junto a Secretaria de Assistência Social, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7927EFE2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 3367/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR pelo período de 06 (seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **CLEIDIMAR PIRES ALVES DE MORAIS**, no cargo de Professor Nível II, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2E8E64AE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **NEURA NAZARETH DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de professor Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0819F9AE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **NEUCY MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de professor Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:37D1680F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **EMILIA PRATES LEÃO**, ocupante do cargo de professor Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3AE797D9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 046 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **BENTO JOSÉ PEDROSO,** ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA MALHA VIÁRIA E URBANA/Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BB7D1E05

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR à pedido a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de Professora/Nível II, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A12DB408

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

02.50 - SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA	
02.50.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0004 – Promoção a Saúde de Qualidade e Suporte aos Serv. de Saúde	
1.067 – Aquisição de Equipamentos	
44.90.52.125000 – Equipamentos e Material Permanente	**F. 225000 R$ 83.140,00**
2.040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
33.90.30.12500 – Material de Consumo	**F. 225000 R$ 16.460,00**
44.90.52.125000 – Equipamentos e Material Permanente	**F. 225000 R$ 215.000,00**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão os constantes do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:412DF8D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um Veículo tipo SUVs 4x4, novo, 0km, com 04 portas, na cor prata, tipo de combustível Óleo Diesel, com potência mínima de 195CV, motor com 04 cilindros em linha, 16 válvulas, potência líquida aproximada (ABNT NBR 5484/ISO 1585) de 200CV, cambio automático de 7 marchas, sendo: 06 a frente e 01 a ré; com sistema de freios ABS com discos na dianteira e traseira; suspensão dianteira independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados; suspensão traseira com molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados; tração 4x4, com seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4; tanque de combustível com capacidade máxima de 76 litros; Pneus radiais com aro 18"; sistema elétrico aproximado de 140amp.; bateria de 127v 70amp, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESA CLASSIFICADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.103.006/0005-67, classificada com proposta no valor global de R$165.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F229FB71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Alienação de Imóvel compreendendo as matrículas nºs 29.785, 30.034, 30.035, 30.036, 30.037, 30.038, 30.039, 30.040, 30.041, 30.042, e 29.433 do CRI local, situado na Rodovia MS-240 Diomário Faustino Dias, a uma distância de 1400 metros do trevo que demanda Paranaíba a Inocência-MS, neste Município de Paranaíba-MS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1872 de 26/6/2013.

EMPRESA CLASSIFICADA: RAMALHO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA DE BENS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.246.128/0001-30, classificados em todos os lotes com proposta no valor total de R$253.625,00 (duzentos e cinqüenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1346D639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 129/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 900 (novecentos) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: COMÉRCIO DE GAS SANTO EXPEDITO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.834.872/0001-60, classificada com proposta no valor global de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:880DFCCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014 - PREGÃO Nº 11/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ***aquisição de eletrodomésticos***, para atender as necessidades das unidades escolares municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 4 (quatro) meses. O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:54D16443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 26/2/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***pintura do Posto do Correio e Posto de Saúde-Distrito Raimundo, Pronatec, Orla Fazendinha I, USF Nossa Senhora de Lourdes-Avenida da Saudade, Museo e Secretaria Municipal de Agronegócios,*** neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 7 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9F6AD231

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 069/2009

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1025, Página n.° 35, publicado no dia 06 de fevereiro de 2013, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 069/2009. **ONDE-SE-LÊ: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato n.° 069/2009, por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 16.475,04 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.372,92 (um mil trezentos e setenta e

dois reais e noventa e dois centavos). **LEIA-SÊ: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato n.° 069/2009, até o dia 02 de maio de 2014. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 6.864,60 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), devendo ser pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais de R$ 1.372,92 (um mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F8E2518D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO 2º SEM DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	7.874.765,05	7.874.765,05
Parcelamentos de Dívidas	7.874.765,05	7.874.765,05
De Tributos	-209.350,00	-209.350,00
De Contribuições Sociais	8.084.115,05	8.084.115,05
Previdenciárias	7.146.078,69	7.146.078,69
Demais Contribuições Sociais	938.036,36	938.036,36
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.369.590,97	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERIOR	11.899.134,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	10.709.221,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	5.205.871,37	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	7.874.765,05	10,59

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3222B861

CONTROLADORIA GERAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS	0,00	751.287,70	-751.287,70
	147.222,22	20.953,08	126.269,14
(00.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	158.109,73	-158.109,73
(01.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	39.121,14	-39.121,14
(02.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-45.434,48	45.434,48
(10.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-57,41	57,41
(12.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	30.559,55	-30.559,55
(14.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-3.887,10	3.887,10
(14.10.00) Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	80.896,00	-80.896,00
(19.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	90.831,69	-90.831,69
(23.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-12.490,92	12.490,92
(24.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-409,88	409,88
(29.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-599,71	599,71
(90.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	-5.879,26	5.879,26
(00.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	4.800.891,96	253.384,77	4.547.507,19
(00.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	6.150,00	-6.150,00
(01.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	117.705,44	46.490,15	71.215,29
(02.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	361.060,16	160.930,85	200.129,31
(10.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	529,39	0,00	529,39
(12.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	512.574,12	419.117,74	93.456,38
(14.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	221.071,61	16,80	221.054,81
(14.08.00) Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	26.765,66	-26.765,66
(14.10.00) Programa de Saúde da Família - PSF	508.092,88	0,00	508.092,88
(14.13.00) Farmácia Básica	16.971,16	63.783,78	-46.812,62
(14.15.00) Vigilância Sanitária	99.696,81	0,00	99.696,81
(14.17.00) Média Alta Complexidade - MAC	240.932,95	0,00	240.932,95
(15.49.00) Transferência do Salário Educação	185.686,99	53.601,44	132.085,55
(15.51.00) Transferências referentes ao PNAE	3.684,61	3.672,57	12,04
(15.52.00) Transferências referentes ao PNATE	15.089,65	0,00	15.089,65
(15.53.00) Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.076,43	0,00	137.076,43
(17.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	4.601,67	-4.601,67
(18.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	190.637,81	-190.637,81
(19.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	445.248,93	99.942,02	345.306,91
(23.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	1.898.939,59	200.000,00	1.698.939,59
(24.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	9.244,35	0,00	9.244,35
(25.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	190.612,45	0,00	190.612,45
(27.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	380.054,17	0,00	380.054,17
(28.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	81.346,11	0,00	81.346,11
(29.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	136.454,78	87,26	136.367,52
(29.17.00) Média Alta Complexidade - MAC	571,86	0,00	571,86
(29.04.00) .	146.899,20	0,00	146.899,20
(80.01.00) Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II) 216.266,38		19.549,67	196.716,71
(81.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	385,37	0,00	385,37

(81.03.00) Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	5.438,78	0,00	5.438,78
(91.00.00) Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,01	0,00	0,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	10.879.748,36	2.651.732,32	8.228.016,04
TOTAL (III) = (I+II)	10.879.748,36	2.651.732,32	8.228.016,04

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:46DD30F9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2014
Processo Administrativo nº 020/2013 - Funsaúde
Processo Licitatório nº 206/2013
Pregão Presencial nº 141/2013
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde
Contratado: Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli
Objetoaquisição de materiais de higiene, limpeza e E.P.I, constante nos itens 1.16, 1.38 e 1.39, para o Hospital Municipal pelo período de 12 (doze)meses, em atendimento **Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

Valor total: R$ 33.893,60 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos0
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Ivan Fontoura Paes
Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B9668420

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativonº 069/2013
Processo administrativo nº 009/2013-FMS
Processo licitatório nº 028/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Contratado: Avancini e Costa Serviços Médicos Ltda - ME
Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos **itens 1.1 e 1.2.**
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do aditivo:R$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
Valor total do contrato com o aditivo: R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Anselmo Costa
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2.014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F8555CE2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 667/2014

Decreto n° 667/2014 PMSGO/GAB 05 de Fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2014-2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

decreta:
Art. 1º Ficam Nomeados e empossados no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para exercerem suas funções para o biênio de 2014 a 2016, contados desta data, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL		
REPRESENTAÇÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Patrícia Aparecida Freitas Brandão	Kellen Fabrícia Sachini
Secretaria Municipal de Saúde	Cézar Antonio Sorgatto	Ana Martha de Almeida Ponce
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Maria do Carmo Simões da Silva	Rosimeire Silva Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Huilson Pasqualli	Paula Souza Lara
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Fabrício Márcio Vargas	Mariana Salomão Simões
Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste	Maria Irene Reginatto Eibel	Daniela Dimeira dos Santos

NÃO GOVERNAMENTAL		
REPRESENTAÇÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Usuários	Augustinho Vanzella	Magna Amaro da Silva Scotton
	Cícero Jorge Gomes Barbosa	Roseli Aparecida Freitas Brandão
Trabalhadores da Área	Soraia Aparecida Chrun Silva	Marli Rodrigues dos Santos
	Claise Kleemann	Marinês Locatelli Agostini
Entidades Socioassistenciais	Maria Ines Scariot de Assis	Tyele Tabita Castro da Silva
	Marleida Spagnollo Strada	Maira Regina Catelan Lautern

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 05 de fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:98DCAE71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL N.º 16/20 REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2.014 14 PREGÃO PRESENCIAL N°03/2014

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL N.º 16/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°03/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2.014
A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS torna público, que o edital acima mencionado, o seu objetivo, de conformidade com o art. 14, 38 caput e 40, inciso I da Lei 8.666/1993. A Comissão resolveu CANCELAR o Edital 16/2.014 e Pregão 03/2.014 e Registro de Preços 01/2.014, entendendo que o objeto deve ser claro e sucinto, que o prosseguimento traria maiores prejuízos para esta municipalidade.

Selvíria – MS 07 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:50D30BAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 24/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 24/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2.014
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto da presente licitação é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para Registro de Preços, sendo aquisição de medicamentos, (Farmácia Básica) que serão utilizados pelos ESFs, I, II e III, com a finalidade de atender as necessidades da coletividade, através do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria - MS, durante o exercício de 2.014. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs às 16hs). Data e local da realização do Pregão: 21 de fevereiro de 2014, as 08hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Todos os horários segue o horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 07 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:91381698

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2014
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJÓ-ME, CNPJ 05.275.160//0001-67, sito a Estrada Vicinal Fouad Youssef, n. 2100, Z. Rural, cidade de Regente Feijó/SP.
-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
-OBJETO: Aquisição de material de entretenimento, livros didáticos, de combate a drogas e jogos diversos que serão utilizados como subsídios em palestras e reuniões semanais e mensais ministradas por Psicólogos e Assistentes Sociais com famílias, crianças, adolescentes, grupo de idosos e gestantes do nosso município assistidos pelo PAIF/CRAS.
-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria efetuará o pagamento de R$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o produto no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, no almoxarifado, conforme requisição.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria:
-02.015 – Fundo Mun. de Assistência Social
08.244.0018.**2171 –** Man. Operc. Centro Referencia de Assis. Social – CRAS - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – **Fonte 1.29**.
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Assistência Social apresenta as justificativas acima para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando que o valor da compras fica dentro do valor dispensável de licitação anual e que o material será utilizado como subsídios em palestras e reuniões mensais e semanais ministradas por Psicólogos e Assistentes Sociais com famílias, crianças, adolescentes, grupo de idosos e gestantes do nosso município assistidos pelo PAIF/CRAS, com o objetivo de fortalecer o vinculo de amizade e bem estar das pessoas humana. Explicou também que na região existem poucos fornecedores dos produtos, mesmo assim foram realizadas 03 (três) cotações de preços objetivando satisfação da Administração Pública.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será utilizado por Psicólogo e Assistente Social do CRAS, de maneira a fortalecer vínculos entre nossos munícipes, durante o exercício de 2014.

Selvíria/MS, 20 de janeiro 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIR
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:A26DC164

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 12/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2014

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 12/2014
Dispensa de Licitação n.º 05/2014

Assunto - Aquisição de material de entretenimento, livros didáticos, de combate a drogas e jogos diversos que serão utilizados como subsídios em palestras e reuniões semanais e mensais ministradas por Psicólogos e Assistentes Sociais com famílias, crianças, adolescentes, grupo de idosos e gestantes do nosso município assistidos pelo PAIF/CRAS.

Interessada - Municipalidade de Selvíria-MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa Distribuidora de Livros Almeida Regente Feijó-ME, CNPJ 05.275.160//0001-67, sito a Estrada Vicinal Fouad Youssef, n. 2100, Z. Rural, cidade de Regente Feijó/SP, para fornecimento material de entretenimento, livros didáticos, de combate a drogas, educação sexual e jogos diversos para famílias, crianças, adolescentes, grupo de idosos e gestantes do nosso município, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material necessário e indispensável, de conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 20 de janeiro de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:1927A9E4

PLANEJAMENTO
EXTRADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 11/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2014

EXTRADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 11/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2014
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-KCINCO VEICULOS, CNPJ 08.440.584/0001-28, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, V. Sta. Dorothéia, CEP:79.050-010. Campo Grande/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de Serviço de Revisão Obrigatória de Garantia em Ônibus (Micro Onibus Volares "Caminho da Escola") do Transporte Escolar.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor de R$**7.436,00** (sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais), mediante execução dos serviços e emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os veículos totalmente revisados, no prazo estabelecido pelo Departamento de Transportes, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Mun. de Manutenção da Educação Básica do Município de Selvíria:
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.**2066 –** Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magístério – 40%.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Fonte 1.9 – CR 9

JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação, Srª Dilmárcia Alves B. Passarin apresentou as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação; informou ainda que o serviço de revisão faz-se necessário para assegurar a garantia de peças e vida útil dos veículos, e que não dispomos de serviço da mesma especialidade em nossa região.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, determino a efetivação urgente da contratação dos serviços, tendo em vista que o prazo de revisão obrigatória, estabelecido pelo fabricante os veículos, está esgotando, sendo então necessária a realização urgente do serviço.

Selvíria/MS, 01 de fevereiro 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:EB679528

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 25/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2014

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 25/2014
Dispensa de Licitação n.º 11/2014

Assunto - Contratação de Serviço de Revisão Obrigatória de Garantia em Ônibus (Micro Onibus Volares "Caminho da Escola") do Transporte Escolar.

I**nteressada** - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa KCINCO VEICULOS, CNPJ 08.440.584/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.440.584/0001-28, com sede na cidade de Campo Grande/MS, para prestação de Serviços de Revisão em Ônibus (Micro Onibus Volares "Caminho da Escola") do Transporte Escolar pelo valor total de R$**7.436,00** (sete mil e

quatrocentos e trinta e seis reais), **ratifico a Dispensa de Licitação por inexigibilidade** por ser os serviços indispensáveis, em conformidade com o disposto no Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de fevereiro 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:2526703B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de Assistente Social para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no valor de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

Sete Quedas – MS, 03 de fevereiro de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Milioli de Lima Becker
Código Identificador:E86BC03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **LIGIA CRISTINA GOMES,** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº135/2002, para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS (5ª E 8ª) PORTUGUÊS,** Símbolo MAG, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos).

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **03.02.2014.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 07 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART ORLANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:87D90A62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1 31/01/2014			
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
		Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)	Inscritas em restos a pagar não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.640.369,27	0,00
2	Pessoal Ativo	2.496.064,47	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	144.304,80	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.640.369,27	0,00
Nr.	G2 - DTP		Valor
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.640.369,27
Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		100.166.306,63
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,64
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		6.009.978,40
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL		5.709.479,48
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL		5.408.980,56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:818208DA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SIDROLANDIA - Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5				31/01/2014
Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	118.238,02	117.939,44	298,58

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:7DBA9C39

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SIDROLANDIA - Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013

LRF, Art. 54 - Anexo VII			31/01/2014
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.640.369,27	2,64
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.009.978,40	6,00
3	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.709.479,48	5,70
4	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	5.408.980,56	5,40
Nr.	G2 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
5	Valor Total	117.939,44	118.238,02

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:67BB3D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - EDITAL N° 001/2014

Programa Vida Saudavel-Pelc

A prefeitura Municipal, através da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.26 da lei complementar n° 68/2011, convoca o 3° colocado aprovado em processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado para desempenhar função no "**Programa Vida Saudável-Pelc** em razão da desistência da Coordenadora Técnica Sonia Raquel Santos do Pinho, e a 2°colocada Renata Cardoso Santos ter assumido o cargo de Coordenadora de Núcleo**.**

Função: Coordenador Técnico:
Thiago Lima de Araújo

1-O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, Rua: Evaristo Roberto Ferreira S/N, (entrada principal do estádio municipal Sotéro Zarate), Bairro São Bento, Sidrolândia, na data de 10/02/2014 no horário das 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, munido dos documentos conforme consta no edital de inscrição.
2- Documentações para assinar o contrato:
Originais e cópia:
(A) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
B) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas
C) Titulo de eleitor
D) comprovante de quitação eleitoral da ultima eleição
E) Cadastramento no PIS/PASEP
F) Uma foto 3/4
(G) Comprovante Residência
H) Certidão de Nascimento ou casamento
I) Certidão de nascimento de filhos dependente
(J) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
(K) Certidão Militar quando couber
l)Carteira de identidade Profissional quando couber
M)Atestado Medico, comprovante que goza de boa saúde física e mental.
N)Declaração De bens
O)Declaração de acumulo ou não de cargo e/ou função publica;
P) Copia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho-CTPS

Sidrolândia/MS, 05 de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C70AAD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O 55/2014

Aprova o Desmembramento de uma Área Institucional de domínio Publico, localizada no lote 01 QUADRA 05 no Loteamento Jardim Petrópolis..

ARI BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área institucional de domínio publico, desmembrada da matricula nº 13.248 do lote 01 da quadra 05, do bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Sidrolândia – MS, localizada na zona Especial de Interesse Social padrão L3, conforme a lei Complementar 058/2010 Art. 21 e Art. 47 e Lei Complementar 026/2006 Art. 37.

Art. 2º A situação atual da Área desmembrada compreende a seguinte forma e confrontações:

I – Frente: com a Rua Guarany, medindo do marco M1 ao marco M6 6,35m e do marco M6 ao marco M9 23,89m perfazendo uma frente de 30,24m.
II – Lado Esquerdo: com a Área Institucional de domínio publico 1-A do marco M9 ao marco M8, medindo 51,42m.
III – Fundos: com a Área Institucional de domínio publico 1-A do marco M8 ao marco M7, medindo 26,00m.
IV – Lado Direito: com a quadra 01 do Loteamento Morada da Serra II do marco M7 ao marco M1, medindo 65,00m.
V - área: 1556,57 m²
VI – perímetro: 172,66m.

Art. 3º No prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de desmembramento deverá o interessado, protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.
Parágrafo Único: o prazo a que se refere o caput poderá ser renovado uma única vez, desde que comprovada sua necessidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:11036314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 331/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre retorno ao cargo de origem o servidor que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

ARTIGO 1° - Retornar ao cargo de origem a servidora municipal **ELAINE APARECIDA LIMA FERNANDES,** matrícula nº 5796, Assistente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1BAA4A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0317/2014

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **TAMARA SILVA DE PAULA,** para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs, símbolo

CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:78C25B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0316/2014

Nomeia ao cargo de Professor(a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **GILDA MARIA JOSÉ DE ÁVILA,** para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:373F4018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0318/2014

Nomeia ao cargo em comissão Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **OLDAIR JOSÉ SANTI,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6926BC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0312/2014

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **SIMONE TERRA DE SOUZA,** do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C5A8572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0319/2014

Exonerar do cargo de Ajudante de Serviços Básicos I/ Gari.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **EDINÉIA DE JESUS SOUZA BERNARDO,** concursada no cargo de Ajudante de Serviços Básicos I / Gari, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F1117059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 313/2014

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **TAYNARA ESTAVARENGO,** concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E44696AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0315/2014

Exonerar do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **ROSANGELA AQUINO RAMIRES,** do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C052880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0314/2014

Exonerar do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **IRANI MENEZES DE SOUZA,** do cargo em comissão de Professor Coordenador 40h, símbolo CPCPC 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8AD7F3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0332/2014

Nomeia ao cargo Chefe de Setor de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ROSANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Alimentação Escolar, símbolo DAS 4, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3B11D716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA -TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 17/2013

REF. Publicação do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº17/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 24 de janeiro de 2014, nº 1016 / Ano V – pag. 80

Onde se lê:
O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme clausula quarta do contrato.

O presente Termo Aditivo é valido pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

Leia-se:
O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), perfazendo um total de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais)

O presente Termo Aditivo é valido pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 15 de março de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B4B788A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA –AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. Publicação do Aviso de Resultado de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 29 de janeiro de 2014, nº 1019/Ano V – pag. 41.
Onde se lê:
O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2013.
Leia-se:
O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos

os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1B8918CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSCELMA PEREIRA LINS COSTA** – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 04, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 01 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014 – VALOR: R$ 10.241,00 (dez mil duzentos e quarenta e um reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joscelma Pereira Lins Costa.**

Taquarussu - MS, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D1A449A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA** – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Psicólogo (a), para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 04, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 01 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014 – VALOR: R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Viviane Henrique De Oliveira.**

Taquarussu - MS, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:173BA714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **DANIELLY GOMES SILVA BORTOLAN** – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Enfermeiro (a), para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 03, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 01 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014 – VALOR: R$ 20.939,16 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Danielly Gomes Silva Botolan.**

Taquarussu - MS, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DD32A0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das secretarias do município, sendo os itens 01, 03, 04, 05, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, e 70- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 48, 060.95 (quarenta e oito mil e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 01.04.01.08.244.0116.2.015 Manutenção da Sec. de Prom. E Assist. Social; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.1.013- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.08.01.15.122.0104.2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem PBVI; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 03.04.0308.244.0116.2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 08.02.01.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 05.04.02.08.243.0117.2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Wesley Heliaquim de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FDDBCE49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das secretarias do município, sendo os itens 02, 07, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 26, 28, 55 e 60- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 20.500,95 (vinte mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 01.04.01.08.244.0116.2.015 Manutenção da Sec. de Prom. E Assist. Social; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.1.013- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.08.01.15.122.0104.2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem PBVI; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 03.04.0308.244.0116.2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 08.02.01.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 05.04.02.08.243.0117.2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4BDF3026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES – ME:** 07 de fevereiro de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das secretarias do município, sendo os itens 08, 09, 34, 35, 36, 37, 48, 52, 62,e 69- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 9.475,60 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 01.04.01.08.244.0116.2.015 Manutenção da Sec. de Prom. E Assist. Social; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.1.013- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.08.01.15.122.0104.2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem PBVI; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 03.04.0308.244.0116.2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 08.02.01.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 05.04.02.08.243.0117.2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0595BF79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº015/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão para Elaboração do Plano de Educação, que passa a ser o seguinte:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Luciana de Lima Alves
Nair Rosa Febbo
Maria Rosely Andrade
Elci Berto Soares
Alessandro Oliveira da Silva
Yone Rodrigues de Souza
Representantes do Executivo Municipal:
Maria Silveira da Rocha Silva
Letícia Janaína Neves Machado
Representantes do Legislativo Municipal:
Santina Ferreira Lima
Adilson da Silva Borges
Representantes da Escola:
Jorge Silva Aguilar
Sinéia Ferreira da Silva Afonso
Margarida Xisto da Silva Soares
Célia Veiga Melo dos Santos
Elisângela Rocha da Silva
Claudete Laurindo da Silva Pereira
Emília Crivelli de Biasi
Adelma Helena Perigo
Daniel Berto
Ivanete de Souza Ferreira
Vera Lúcia Ferreira Pedroso
Representantes do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:
Maria Aparecida Crivelli
Representantes dos Conselhos Municipais:
Patrícia de Oliveira
Ana Paula Carvalho
Luzia Ferreira da Silva
Representantes do CREAS–Centro de Referência Especializada da Assistência Social:
Antônia Ferreira Bachiega
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ ou afixação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao *Decreto Municipal Nº060/2010, de 05 de Agosto de 2010.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu, aos Três (03) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A45354E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 06/2014, 29 DE JANEIRO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1072/2012 de 20 de Novembro de 2012 vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 246/2014 realizada aos 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2014, às oito horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),

RESOLVE:

I – Aprovar e Publicar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de Fevereiro a Dezembro de 2014 do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS - MS**, conforme aprovada em Ata Nº 246/2014 de 10 de Janeiro de 2014.

II – As Reuniões Ordinárias ocorrerão na segunda Quarta – Feira do mês ás 8 (Oito) horas , conforme especificado abaixo:

Data/Mês/Ano	Dia da Semana	Horário das Reuniões
12/02/2014	Quarta - Feira	08:00h
12/03/2014	Quarta - Feira	08:00h
09/04/2014	Quarta - Feira	08:00h
14/05/2014	Quarta - Feira	08:00h
11/06/2014	Quarta - Feira	08:00h
09/07/2014	Quarta- Feira	08:00h
06/08/2014	Quarta - Feira	08:00h
10/09/2014	Quarta - Feira	08:00h
08/10/2014	Quarta- Feira	08:00h
12/11/2014	Quarta - Feira	08:00h
10/12/2014	Quarta - Feira	08:00h

TERENOS/MS, 29 DE JANEIRO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente em exercício CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0907F357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°20/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR: O Senhor **LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA,** classificado como 1º suplente de Vereador nas eleições de 07 de Outubro de 2012 no município de Três Lagoas, pelo partido político PMDB, para comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas no dia 11/02/2014 as 18:00 horas, devidamente diplomado, para assumir o cargo de suplente de Vereador, ocupando a vaga do Vereador **JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR – PMDB,** o qual solicitou afastamento valendo-se da fundamentação do inciso I do artigo 18 da lei Orgânica do Município, para assumir cargo no Executivo Municipal, conforme oficio 01/2014 protocolado pelo mesmo.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 07 de fevereiro de 2014

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:5F218CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3164/SEMAD/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"*Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativo Disciplinar a fim de se apurar suposta responsabilidade funcional decorrente de acidente de transito*".

Janaína Fátima de Souza Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de se apurar supostas responsabilidades funcionais previstas nos art. 121, I e XVIII c.c art. 137, X da Lei 2.10/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), tendo em vista o acidente de transito envolvendo os veículos Kombi placa HSH1691 e Toyota Bandeirantes placa HQH5346, veículos de propriedades do Município, fato levado ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos seguintes: CI 039/2014; Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº. 7.410/13 e orçamentos de concertos das avarias, que passam a fazer parte do presente.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/2011, de 26.10.2011 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9617C95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3166/SEMAD/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"*Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativo Disciplinar a fim de se apurar suposta responsabilidade funcional decorrente de acidente de transito*".

Janaína Fátima de Souza Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de se apurar supostas responsabilidades funcionais previstas nos art. 121, I e XVIII c.c art. 137, X da Lei 2.10/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), tendo em vista o acidente de transito envolvendo o veículo Fiat Strada placa HSH5583, veículo de propriedade do Município, fato levado ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos seguintes: CI 354/2013 e Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº. 814/13, que passam a fazer parte do presente.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/2011, de 26.10.2011 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6B4447B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3165/SEMAD/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativo Disciplinar a fim de se apurar suposta responsabilidade funcional decorrente de acidente de transito".

Janaína Fátima de Souza Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de se apurar supostas responsabilidades funcionais previstas nos art. 121, I e XVIII c.c art. 137, X da Lei 2.10/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), tendo em vista o acidente de transito envolvendo o veículo Fiat Strada placa HSH5582, veículo de propriedade do Município, fato levado ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos seguintes: CI 353/2013; Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº. 83088315/13 e oficio 819/DETRAN/MS, que passam a fazer parte do presente.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/2011, de 26.10.2011 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9A582AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO – N°001/ CME/TL/MS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Modalidade Educação Infantil das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Município de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Modalidade Educação Infantil das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2014, conforme anexos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de Fevereiro de 2014.

ELIETE GOMES DE ANDRADE.
Vice - Presidente do CME/TL/MS.

Matriz Curricular / Educação Infantil

REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Ano Letivo: a partir de 2014.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Pré-escola

Anexo da Resolução 001/CME/TL/MS, de 7 de Fevereiro de 2014.

	COMPONENTES CURRICULARES	N.º DE AULAS SEMANAIS	N.º DE AULAS ANUAL
Área de conhecimento	• Linguagem oral e escrita	05	200
	• Linguagem matemática	05	200
	•		

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FC6ED4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO – N°001/ CME/TL/MS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Modalidade Educação Infantil das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Município de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Modalidade Educação Infantil das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2014, conforme anexos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de Fevereiro de 2014.

Eliete Gomes de Andrade.
Vice - Presidente do CME/TL/MS.

Matriz Curricular / Educação Infantil

REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Ano Letivo: a partir de 2014.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Pré-escola

Anexo da Resolução 001/CME/TL/MS, de 7 de Fevereiro de 2014.

	COMPONENTES CURRICULARES	N.º DE AULAS SEMANAIS	N.º DE AULAS ANUAL
Área de conhecimento	• Linguagem oral e escrita	05	200
	• Linguagem matemática	05	200
	• Natureza e Sociedade (História,Geografia, Ciências)	04	160
	- Artes	02	80
	• Educação Física	03	120
	- L. E. M Inglês	01	40
	Total da Carga Horária	**20**	**800**

Matriz Curricular / Educação Infantil

Centros de Educação Infantil
Ano Letivo: a partir de 2014.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Maternal II e Maternal III

Anexo da Resolução 001/CME/TL/MS, de 7 de Fevereiro de 2014

	COMPONENTES CURRICULARES	N.º DE AULAS SEMANAIS	N.º DE AULAS ANUAL
Área de conhecimento	• Linguagem oral e escrita	05	200
	• Linguagem matemática	05	200
	• Natureza e Sociedade (História,Geografia, Ciências)	04	160
	- Artes	03	120
	• Educação Física	03	120
	Total da Carga Horária	**20**	**800**

Matriz Curricular / Educação Infantil

Centros de Educação Infantil
Ano Letivo: a partir de 2014.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Berçário e Maternal I
Anexo da Resolução 001/CME/TL/MS, de 7 de Fevereiro de 2014

	COMPONENTES CURRICULARES	N.º DE AULAS SEMANAIS	N.º DE AULAS ANUAL
Área de conhecimento	• Linguagem oral e escrita • Histórias • Jogos simbólicos – faz de conta • Jogos e brincadeira • Jogos de construção • Música • Desenhar • Pintar • Vivências	10	400
	• Linguagem matemática • Jogos estruturados • Jogos lógicos • Raciocínio lógico • Jogos de construção • Espaço e forma • Vivências	10	400
	• Natureza e Sociedade (História,Geografia, Ciências) • Hábitos fundamentais • Alimentação símbolo • Movimento • Meio social • Meio natural • Vivências	08	320
	Atividades Recreativas Atividades estimulativas	12	480
	Total da Carga Horária	**40**	**1600**

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A1AC97F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO Nº 65/CME/TL/MS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/TL/MS.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em Sessão Plenária de 04 de fevereiro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2014, na forma do anexo único a está Deliberação.
Art. 2º As Reuniões de Câmaras poderão ser alteradas para Plenária, conforme a decisão da Presidência.
Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2014.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 04/01/2014

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F5610371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CME/TL/MS N° 065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

<u>Calendário Anual de reuniões do Conselho Municipal de Três Lagoas-MS para 2014 - Sessões Ordinárias.</u>

MÊS	DATA	DIAS DA SEMANA	REUNIÃO
Janeiro	31	Sexta-feira	Plenária
Fevereiro	04 19 25	Terça-feira Quarta-feira Terça-feira	Câmara da Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Março	04 19 27	Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Abril	02 15 30	Quarta-feira Terça-feira Quarta-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Maio	06 14 27	Terça-feira Quarta-feira Terça-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Junho	03	Terça-feira	Câmara Educação Básica e Plenária.
Julho	17 22 30	Quinta-feira Terça-feira Quarta-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária

Agosto	07 21 26	Quinta-feira Quinta-feira Terça-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Setembro	09 17 25	Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Outubro	02 22 30	Quinta-feira Quarta-feira Quinta-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Novembro	05 20 26	Quarta-feira Quinta-feira Quarta-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária
Dezembro	03 09 16	Quarta-feira Terça-feira Terça-feira	Câmara Educação Básica Câmara Conjunta Plenária

Três Lagoas-MS, 04 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F2D2648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 530/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4571/2013 – Pregão Presencial nº 279/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Regina Aparecida Garcia -ME
OBJETO: a Alteração: da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 530/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA APARECIDA GARCIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:378D0DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 735/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de material elétrico para instalação de aparelhos de ar condicionado na Clínica de Fisioterapia conforme CI nº 2407/13 da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: *Muniz Materiais para Construções Ltda. - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 5/2/2014
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.710,70 (mil setecentos e dez reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 483 – FR 114010.

Três Lagoas/MS, 5 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1A8378D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 469/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 007*/2014.*
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RODRIGUES & TAVARES COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME - R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F62E45DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 727/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de seis caixas do medicamento Sitagliptina 50mg - comprimido - Januvia em atendimento à liminar concedida nos Autos nº. 0802048-81.2013.8.12.0114 conforme CI nº 2453/13 da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: *Rocha Com. De Prod. Farmacêuticos Ltda.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 4/2/2014
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.10.303.402.2080 – Fundo Municipal de Investimento Social– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 190 – FR 181000.

Três Lagoas/MS, 4 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CB91E832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 468/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos utilitários, tipo pick-up, 02 (duas) portas, com ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 06/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6AB97311

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 010/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 438

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451117	554-1	27/01/2014	NRN9008
MS01451120	555-0	27/01/2014	HRZ6449
MS01451121	554-1	28/01/2014	HSY1892
MS01451123	554-1	28/01/2014	NRL6399
MS01451124	554-1	28/01/2014	OOH2226
MS01451126	554-1	31/01/2014	NRL6625
MS01452176	612-2	27/01/2014	NRL7315
MS01452177	736-6	27/01/2014	HSX3229
MS01452178	518-5	27/01/2014	HRZ5761
MS01452180	548-7	28/01/2014	NRL7013
MS01452183	554-1	28/01/2014	HTF2009
MS01452185	736-6	29/01/2014	NRO8667
MS01452186	736-6	29/01/2014	DRU7590
MS01452188	518-5	29/01/2014	DRU7590
MS01452189	518-5	30/01/2014	HRO6001
MS01452192	518-5	31/01/2014	HTQ4556
MS01452193	518-5	31/01/2014	COU4429
MS01452198	518-5	01/02/2014	NRL6428
MS01452199	518-5	01/02/2014	BNK4526
MS01452200	518-5	01/02/2014	HTD0755
MS01452600	605-0	31/01/2014	DCE1643
MS01453100	546-0	28/01/2014	CVY9289
MS01453388	605-0	31/01/2014	NRT0976
TL00002615	736-6	24/01/2014	NRF6378

TRÊS LAGOAS, MS, 06 de fevereiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:63128B50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	37.980.000,00	37.980.000,00	6.277.076,05	16,53	33.329.573,18	87,76	4.650.426,82
RECEITAS CORRENTES	30.290.000,00	30.290.000,00	5.936.374,30	19,60	30.101.453,78	99,38	188.546,22
RECEITA TRIBUTARIA	1.144.000,00	1.144.000,00	405.003,58	35,40	1.357.436,23	118,66	-213.436,23
Impostos	1.090.000,00	1.090.000,00	396.525,24	36,38	1.306.764,63	119,89	-216.764,63
IPTU	60.000,00	60.000,00	7.715,19	12,86	61.964,18	103,27	-1.964,18
ITBI	170.000,00	170.000,00	32.766,62	19,27	205.227,71	120,72	-35.227,71
ISS	360.000,00	360.000,00	84.008,72	23,34	301.178,49	83,66	58.821,51
Outros Impostos	500.000,00	500.000,00	272.034,71	54,41	738.394,25	147,68	-238.394,25
Taxas	53.000,00	53.000,00	8.478,34	16,00	50.671,60	95,61	2.328,40
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	280.000,00	280.000,00	44.332,04	15,83	304.855,11	108,88	-24.855,11
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	44.332,04	15,83	304.855,11	108,88	-24.855,11
RECEITA PATRIMONIAL	182.000,00	182.000,00	36.865,27	20,26	133.262,86	73,22	48.737,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	182.000,00	182.000,00	36.865,27	20,26	133.262,86	73,22	48.737,14
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	50,00	1,25	4.880,30	122,01	-880,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.525.000,00	28.525.000,00	5.422.449,63	19,01	27.707.927,38	97,14	817.072,62
Transferências Intergovernamentais	28.066.000,00	28.066.000,00	5.322.109,63	18,96	27.246.667,38	97,08	819.332,62
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	449.000,00	449.000,00	100.340,00	22,35	461.260,00	102,73	-12.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	27.673,78	17,85	593.091,90	382,64	-438.091,90
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	1.362,87	13,63	6.803,60	68,04	3.196,40
Indenizações e Restituições	23.000,00	23.000,00	5.359,30	23,30	490.908,812.134,39		-467.908,81
Receita da Dívida Ativa	122.000,00	122.000,00	20.951,61	17,17	95.379,49	78,18	26.620,51

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.690.000,00	7.690.000,00	340.701,75	4,43	3.228.119,40	41,98	4.461.880,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Operações de Crédito Internas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.550.000,00	6.550.000,00	340.701,75	5,20	3.228.119,40	49,28	3.321.880,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	11.200,00	0,00	1.341.492,65	0,00	-1.341.492,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.550.000,00	6.550.000,00	329.501,75	5,03	1.886.626,75	28,80	4.663.373,25
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.980.000,00	37.980.000,00	6.277.076,05	16,53	33.329.573,18	87,76	4.650.426,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.980.000,00	37.980.000,00	6.277.076,05	16,53	33.329.573,18	87,76	4.650.426,82
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.980.000,00	37.980.000,00	6.277.076,05	16,53	33.329.573,18		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.980.000,00	83.258,53	38.063.258,53	4.315.174,37	33.080.446,72	6.484.661,86	30.389.644,28	2.690.802,44	86,91	4.982.811,81
DESPESAS CORRENTES	28.524.800,00	2.783.485,25	31.308.285,25	4.102.269,56	28.824.979,62	5.871.754,47	28.261.940,70	563.038,92	92,07	2.483.305,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.966.300,00	974.661,55	16.940.961,55	3.686.458,32	15.941.921,78	3.686.458,32	15.941.921,78	0,00	94,10	999.039,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	8.000,00	12.800,00	20.800,00	15.983,98	19.335,09	15.983,98	19.335,09	0,00	92,96	1.464,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.550.500,00	1.796.023,70	14.346.523,70	399.827,26	12.863.722,75	2.169.312,17	12.300.683,83	563.038,92	89,66	1.482.800,95
DESPESAS DE CAPITAL	9.355.200,00	-2.600.226,72	6.754.973,28	212.904,81	4.255.467,10	612.907,39	2.127.703,58	2.127.763,52	63,00	2.499.506,18
INVESTIMENTOS	9.215.200,00	-2.740.726,72	6.474.473,28	187.170,57	3.985.973,76	555.934,89	1.858.210,24	2.127.763,52	61,56	2.488.499,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	140.500,00	280.500,00	25.734,24	269.493,34	56.972,50	269.493,34	0,00	96,08	11.006,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.980.000,00	83.258,53	38.063.258,53	4.315.174,37	33.080.446,72	6.484.661,86	30.389.644,28	2.690.802,44	86,91	4.982.811,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.980.000,00	83.258,53	38.063.258,53	4.315.174,37	33.080.446,72	6.484.661,86	30.389.644,28			
SUPERÁVIT (XIII)							2.939.928,90			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	37.980.000,00	83.258,53	38.063.258,53	4.315.174,37	33.080.446,72	6.484.661,86	33.329.573,18			

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:88FAC7C1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2012	
			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Dez 2012
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 24/jan/2014 09h e 54m" Portaria Nº 637 de 2012					

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:836BF9A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.108.000,00	5.899.509,03	29.968.190,92	27.648.489,85
Receita Tributária	1.144.000,00	405.003,58	1.357.436,23	1.288.037,99
IPTU	60.000,00	7.715,19	61.964,18	42.742,05
ISS	360.000,00	84.008,72	301.178,49	379.487,55
ITBI	170.000,00	32.766,62	205.227,71	355.317,98
IRRF	500.000,00	272.034,71	738.394,25	465.904,88
Taxas	53.000,00	8.478,34	50.671,60	0,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	44.585,53
Receita de Contribuições	280.000,00	44.332,04	304.855,11	261.153,03
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	44.332,04	304.855,11	261.153,03
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	182.000,00	36.865,27	133.262,86	84.753,51
(-)Aplicações Financeiras	182.000,00	36.865,27	133.262,86	84.753,51
Transferências Correntes	28.525.000,00	5.422.449,63	27.707.927,38	25.976.296,64
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	20.000,01	2.606,60	15.639,59	0,00
Convênios	449.000,00	100.340,00	461.260,00	963.615,06
FPM	9.288.000,00	2.031.498,78	8.773.135,86	7.998.657,91
ICMS	4.160.000,00	749.957,80	4.087.557,39	4.000.465,96
IPVA	120.000,00	6.115,44	209.057,65	0,00
ITR	196.000,01	42.686,07	209.425,54	0,00
Outras Transferências Correntes	14.291.999,98	2.489.244,94	13.951.851,35	13.013.557,71
Demais Receitas Correntes	159.000,00	27.723,78	597.972,20	123.002,19
Dívida Ativa	122.000,00	20.951,61	95.379,49	109.066,12
Diversas Receitas Correntes	37.000,00	6.772,17	502.592,71	13.936,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.690.000,00	340.701,75	3.228.119,40	1.831.548,76
Operações de Crédito (III)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	19.600,00
Transferências de Capital	6.550.000,00	340.701,75	3.228.119,40	1.811.948,76
Convênios	6.550.000,00	329.501,75	1.886.626,75	1.811.948,76
Outras Transferências de Capital	0,00	11.200,00	1.341.492,65	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.550.000,00	340.701,75	3.228.119,40	1.811.948,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	36.658.000,00	6.240.210,78	33.196.310,32	29.460.438,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.308.285,25	5.871.754,47	28.261.940,70	563.038,92	25.090.245,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.940.961,55	3.686.458,32	15.941.921,78	0,00	15.691.998,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.800,00	15.983,98	19.335,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.346.523,70	2.169.312,17	12.300.683,83	563.038,92	9.398.247,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	31.287.485,25	5.855.770,49	28.242.605,61	563.038,92	25.090.245,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.754.973,28	612.907,39	2.127.703,58	2.127.763,52	3.346.092,98	0,00
Investimentos	6.474.473,28	555.934,89	1.858.210,24	2.127.763,52	3.231.484,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	280.500,00	56.972,50	269.493,34	0,00	114.608,32	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.474.473,28	555.934,89	1.858.210,24	2.127.763,52	3.231.484,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	

RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	37.761.958,53	6.411.705,38	32.228.579,37		28.321.730,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-1.103.958,53	-171.494,60	967.730,95		1.138.708,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	24,00

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:54FF7DD5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO –Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27.532,46	108.270,31	0,00	55.702,42	80.100,35	272.165,12	9.800,00	15.512,30	15.512,30	0,00	266.452,82
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	27.532,46	108.270,31	0,00	55.702,42	80.100,35	272.165,12	9.800,00	15.512,30	15.512,30	0,00	266.452,82
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.052,09	0,00	0,00	0,00	5.052,09	0,88	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,88
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.177,96	0,00	0,00	0,00	2.177,96	36.317,54	0,00	0,00	0,00	0,00	36.317,54
0206 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2.419,36	15.000,00	0,00	0,00	17.419,36	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	603,50	44.702,42	0,00	40.702,42	4.603,50	9.352,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,12
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 991,25		15.000,00	0,00	15.000,00	991,25	313,06	0,00	0,00	0,00	0,00	313,06
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INFRAESTRUTURA	2.592,84	33.567,89	0,00	0,00	36.160,73	223.181,52	0,00	15.512,30	15.512,30	0,00	207.669,22
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.595,46	0,00	0,00	0,00	13.595,46	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	27.532,46	108.270,31	0,00	55.702,42	80.100,35	272.165,12	9.800,00	15.512,30	15.512,30	0,00	266.452,82

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6325AC7F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.198.000,00	1.198.000,00	414.901,22	1.392.356,20	116,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	164.000,00	164.000,00	25.811,17	147.267,89	89,80
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	7.715,19	61.964,18	103,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	265,66	571,78	57,18
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	16.994,24	80.051,59	80,05
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	836,08	4.680,34	156,01
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	32.766,62	205.227,71	120,72
1.2.1 - ITBI	170.000,00	170.000,00	32.766,62	205.227,71	120,72
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	364.000,00	364.000,00	84.288,72	301.466,35	82,82
1.3.1 - ISS	360.000,00	360.000,00	84.008,72	301.178,49	83,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	7,86	0,79
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	280,00	280,00	14,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	272.034,71	738.394,25	147,68
1.4.1 - IRRF	500.000,00	500.000,00	272.034,71	738.394,25	147,68
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.270.000,00	17.270.000,00	3.433.546,42	16.545.221,90	95,80
2.1 - Cota-Parte FPM	11.610.000,00	11.610.000,00	2.424.095,47	10.851.141,53	93,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.332.250,00	8.332.250,00	1.818.071,61	8.138.356,16	97,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.277.750,00	3.277.750,00	606.023,86	2.712.785,37	82,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	937.447,17	5.109.446,42	98,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,01	25.000,01	3.258,24	19.549,44	78,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	39.999,98	39.999,98	7.743,67	41.980,74	104,95
2.5 - Cota-Parte ITR	245.000,01	245.000,01	53.357,56	261.781,74	106,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	7.644,31	261.322,03	174,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.468.000,00	18.468.000,00	3.848.447,64	17.937.578,10	97,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.075.000,00	1.075.000,00	146.857,08	962.060,13	89,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	495.000,00	495.000,00	45.646,18	476.801,04	96,32
5.2 - Outras Transferências do FNDE	580.000,00	580.000,00	101.210,90	485.259,09	83,67
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	905.000,00	905.000,00	110.593,31	432.629,94	47,80
6.1 - Transferências de Convênios	905.000,00	905.000,00	100.340,00	401.360,00	44,35
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	10.253,31	31.269,94	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.980.000,00	1.980.000,00	257.450,39	1.394.690,07	70,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.454.000,00	3.454.000,00	592.938,06	3.208.425,13	92,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.322.000,00	2.322.000,00	392.596,69	2.078.005,67	89,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.040.000,00	1.040.000,00	187.489,37	1.021.889,03	98,26
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	651,64	3.909,85	78,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	49.000,00	49.000,00	10.671,49	52.356,20	106,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	1.528,87	52.264,38	174,21
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.560.000,00	9.560.000,00	1.751.587,76	9.571.046,53	100,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.745.303,08	9.543.421,64	100,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	6.284,68	27.624,89	46,04
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.046.000,00	6.046.000,00	1.152.365,02	6.334.996,51	104,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.131.000,00	6.409.000,00	1.545.008,27	6.375.963,00	0,00	99,48
13.1 - Com Educação Infantil	941.000,00	1.080.800,00	264.087,57	1.076.253,77	0,00	99,58
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.190.000,00	5.328.200,00	1.280.920,70	5.299.709,23	0,00	99,47
14. OUTRAS DESPESAS	3.419.000,00	3.141.000,00	387.280,33	3.066.669,46	0,00	97,63
14.1 - Com Educação Infantil	450.500,00	319.000,00	41.362,12	287.983,47	0,00	90,28
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.968.500,00	2.822.000,00	345.918,21	2.778.685,99	0,00	98,47
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.550.000,00	9.550.000,00	1.932.288,60	9.442.632,46	0,00	98,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	66,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.617.000,00	4.617.000,00	962.111,91	4.484.394,53	97,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.777.500,00	1.768.700,00	380.619,49	1.562.259,18	960,00	88,38
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.391.500,00	1.399.800,00	305.449,69	1.364.237,24	0,00	97,46
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.000,00	368.900,00	75.169,80	198.021,94	960,00	53,94
24. ENSINO FUNDAMENTAL	11.220.500,00	10.860.600,00	2.103.078,04	9.441.210,17	163.554,57	88,44
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.158.500,00	8.150.200,00	1.626.838,91	8.078.395,22	0,00	99,12
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.062.000,00	2.710.400,00	476.239,13	1.362.814,95	163.554,57	56,32
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	72.000,00	21.333,40	69.333,40	0,00	96,30
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	405.000,00	588.000,00	101.845,72	321.401,28	0,00	54,66
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25).	13.403.000,00	13.289.300,00	2.606.876,65	11.394.204,03	164.514,57	86,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.334.996,51
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	27.624,89
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	6.362.621,40
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.805.362,52
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	26,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E0N,0S0INO 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.000,00	804.000,00	347.037,26	1.365.215,65	846.265,05	275,06
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN (4.000+04,010+42+43)	650.000,00	804.000,00	347.037,26	1.365.215,65	846.265,05	275,06
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.053.000,00	14.093.300,00	2.953.913,91	12.759.419,68	1.010.779,62	97,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	221.951,11	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.546.861,32	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.641.709,80	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	27.624,89	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	154.727,52	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 24/jan/2014 10h e 09m" Portaria Nº 637 de 2012		

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:91B52D3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.198.000,00	1.198.000,00	1.392.356,20	116,22	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	61.964,18	103,27	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	205.227,71	120,72	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	301.178,49	83,66	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	738.394,25	147,68	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	579,64	28,98	
Dívida Ativa dos Impostos	102.000,00	102.000,00	80.331,59	78,76	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	4.680,34	117,01	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.270.000,00	17.270.000,00	16.545.221,90	95,80	
Cota-Parte do FPM	11.610.000,00	11.610.000,00	10.851.141,53	93,46	
Cota Parte do ITR	245.000,01	245.000,01	261.781,74	106,85	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	261.322,03	174,21	
Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	5.109.446,42	98,26	
Cota-Parte IPI-Exportação	39.999,98	39.999,98	41.980,74	104,95	
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.000,01	25.000,01	19.549,44	78,20	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,01	25.000,01	19.549,44	78,20	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	18.468.000,00	18.468.000,00	17.937.578,10	97,13	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.068.000,00	2.068.000,00	1.913.322,86	92,52
Provenientes da União	1.369.000,00	1.369.000,00	1.359.219,41	99,29
Provenientes dos Estados	698.000,00	698.000,00	554.103,45	79,38
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	420.000,00	420.000,00	438.000,00	104,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.588.000,00	3.588.000,00	2.351.322,86	65,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	6.175.000,00	7.135.514,00	6.631.103,64	92,93	6.508.363,86	91,21
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.037.000,00	3.689.013,74	3.634.122,20	98,51	3.634.122,20	98,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.138.000,00	3.446.500,26	2.996.981,44	90,52	2.874.241,66	86,96
DESPESAS DE CAPITAL	525.000,00	430.544,53	426.631,53	99,09	389.816,88	90,54
Investimentos	525.000,00	430.544,53	426.631,53	107,64	389.816,88	99,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.700.000,00	7.566.058,53	7.057.735,17	93,28	6.898.180,74	91,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (h)	% (h/I1V00f) x	Jan a Dez 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.700.000,00	7.566.058,53	7.057.735,17	93,28	6.898.180,74	91,17

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	39,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	4.367.100,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2009	603,50	0,00	0,00	603,50	0,00
Total	603,50	0,00	0,00	603,50	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2013 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	6.510.000,00	5.828.138,53	5.486.860,40	77,74	5.399.507,33	78,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.000,00	1.567.029,75	1.445.684,57	20,48	1.373.899,21	19,92
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	21.500,00	12.072,00	0,17	12.072,00	0,18
Vigilância Sanitária	98.000,00	67.089,30	47.383,11	0,67	47.383,11	0,69
Vigilância Epidemiológica	0,00	82.300,95	65.735,09	0,93	65.319,09	0,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	6.700.000,00	7.566.058,53	7.057.735,17	100,00	6.898.180,74	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0AA602CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 24/jan/2014 10h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012											

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:073D463C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 02.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	777.447,12-	651.795,88-	651.795,88-	-
Dívida Mobiliária	0,00-	0,00-	0,00-	-
Dívida Contratual	0,00-	-12.825,62-	-12.825,62-	-
Interna	0,00-	-12.825,62-	-12.825,62-	-
Externa	0,00-	0,00-	0,00-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Outras Dívidas	777.447,12-	664.621,50-	664.621,50-	-
DEDUÇÕES (II)	2.393.048,89-	0,00-	0,00-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	950.460,97-	3.422.213,01-	3.615.613,14-	-
Demais Haveres Financeiros	1.578.390,69-	-13.939.273,79-	-18.734.350,32-	-
(-) Restos a Pagar Processados	135.802,77-	80.100,35-	80.100,35-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-1.615.601,77-	651.795,88-	651.795,88-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.359.023,85-	28.659.678,56-	30.101.453,78-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,41-	2,27-	2,17-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-11,25-	2,27-	2,17-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		36.121.744,54		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		32.509.570,08		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	436.101,04-	379.213,18-	378.595,52-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00-	0,00-	0,00-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	436.101,04-	379.213,18-	378.595,52-	-
De Tributos	0,00-	0,00-	0,00-	-
De Contribuições Sociais	436.101,04-	417.704,82-	417.087,16-	-
Previdenciárias	436.101,04-	418.258,27-	417.640,61-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00-	-553,45-	-553,45-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00-	0,00-	0,00-	-
Do FGTS	0,00-	-38.491,64-	-38.491,64-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Interna	0,00-	0,00-	0,00-	-
Externa	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00-	0,00-	0,00-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00-	0,00-	0,00-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00-	10.597.161,13-	15.198.837,53-	-
DEPÓSITOS	437.485,94-	478.527,74-	1.374.595,08-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-	0,00-	0,00-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00-	0,00-	0,00-	-

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Passivo Atuarial	0,00-	0,00-	0,00-	-
Outras Dívidas	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00-	0,00-	0,00-	-
Investimentos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	0,00-	0,00-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00-	0,00-	0,00-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X) 0,00-		0,00-	0,00-	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7A6BA9E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 06.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(001.002) CONTAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,97	0,00
(001.003) F.N.D.E.	0,00	0,00	0,00	846.265,05	63.996,97	0,00
(001.006) IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393,35	0,00
(001.007) CEX - COMPENS. FINANC. EXPORTA	0,00	0,00	0,00	0,00	135,80	0,00
(001.008) CIDE-CONTRIB. DE INTEV. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971,90	0,00
(001.009) FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	520,00	30.477,69	0,00
(001.011) CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	962.337,16	0,00
(001.012) CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	255,31	0,00
(001.013) OUTROS CONV UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.215.095,80	809.710,07	0,00
(001.014) OUTROS CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
(300.001) PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,09	0,00
(300.002) ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	6.037,38	0,00
(300.003) MEDICAMENTOS HIPERTENSÃO-ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00
(300.005) BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	252.200,26	0,00
(300.006) BLOCO VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.657,34	0,00
(300.007) ASSISTENCIA FARMACEUTICA-FEDER	0,00	1.817,50	0,00	0,00	32.914,24	0,00
(300.008) MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	11.367,64	0,00	21.719,36	-5.284,14	0,00
(300.009) BLOCO DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.729,61	0,00
(300.010) CONVÊNIO UNIÃO	0,00	0,00	0,00	36.814,65	71.616,13	0,00
(300.011) CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	80.035,04	0,00
(300.012) FIS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.968,38	0,00
(300.013) BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	143.780,79	0,00
(500.001) FNAS - UNIÃO	0,00	253,80	0,00	28.484,19	304.344,60	0,00
(500.003) FMAS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	731,17	52.654,37	0,00
(500.004) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	136,73	0,00
(613.000) FUNDEB GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.499,11	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	13.438,94	0,00	2.149.630,22	3.994.348,03	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	65.901,39	223.811,54	265.202,82	268.267,56	-1.236.978,89	0,00
(001.004) COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	5.805,12	0,00
(001.010) F.N.D.E. OUTRAS DESPESAS	0,00	30.754,10	0,00	137.073,07	-30.754,10	0,00
(110.000) GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-422.666,39	0,00
(310.000) SAÚDE-GERAL	14.198,96	253.498,66	1.250,00	101.020,42	-445.360,52	0,00
(510.000) ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0,00	42.213,19	0,00	34.811,17	-12.000,70	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	80.100,35	550.277,49	266.452,82	541.172,22	-2.141.955,48	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	80.100,35	563.716,43	266.452,82	2.690.802,44	1.852.392,55	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1133], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 03/fev/2014 11h e 13m" Portaria Nº 637 de 2012						

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:81EBC831

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS	0,00	111,35	0,00	122.103,90	126.763,48	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	111,35	0,00	122.103,90	126.763,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	111,35	0,00	122.103,90	126.763,48	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

SAO GABRIEL DO OESTE, 29/01/2014

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

VALDECIR MALACARNE
Vice-Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:1BD7733F

CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.699.045,67	14.995.702,26	82.107.332,04	71.832.739,83
Receita Tributária	9.163.171,41	1.695.667,48	10.340.935,51	8.659.679,18
IPTU	2.599.865,60	184.097,06	2.774.755,91	2.194.874,92
ISS	3.100.879,12	529.375,33	3.036.849,70	3.137.178,64
ITBI	894.342,31	252.186,48	1.533.901,65	831.541,24
IRRF	2.169.468,80	697.175,52	2.535.770,44	2.126.997,48
Taxas	383.530,03	32.695,43	457.316,92	355.886,99
Contribuição de Melhoria	15.085,55	137,66	2.340,89	13.199,91
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.559.519,17	203.038,63	1.261.706,64	1.313.374,43
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.559.519,17	203.038,63	1.261.706,64	1.313.374,43
Receita Patrimonial Líquida	1.830,90	452,00	8.072,02	2.969,26
Receita Patrimonial	894.427,97	120.250,27	540.796,84	534.469,50
(-)Aplicações Financeiras	892.597,07	119.798,27	532.724,82	531.500,24
Transferências Correntes	52.317.448,75	10.289.957,80	56.369.180,27	49.639.048,68
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	82.307,63	12.831,54	76.989,13	95.351,76
Convênios	652.788,71	138.875,00	655.758,50	784.800,00
FPM	11.009.730,09	2.437.798,56	10.527.763,02	9.967.839,40
ICMS	19.051.225,82	3.691.833,27	21.856.780,87	17.796.066,63
IPVA	1.555.006,03	77.720,31	1.612.925,99	1.861.308,79
ITR	794.053,87	168.195,22	1.250.465,20	1.092.357,72
Outras Transferências Correntes	19.172.336,60	3.762.703,90	20.388.497,56	18.041.324,38
Demais Receitas Correntes	11.657.075,44	2.806.586,35	14.127.437,60	12.217.668,28
Dívida Ativa	520.359,97	118.225,14	1.241.824,02	498.763,64
Diversas Receitas Correntes	11.136.715,47	2.688.361,21	12.885.613,58	11.718.904,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.908.533,76	485.088,80	2.823.408,07	6.553.149,84
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	124.245,94	765.294,57	1.668.624,25
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.908.533,76	360.842,86	2.058.113,50	4.884.525,59
Convênios	2.908.533,76	197.642,86	1.740.425,30	4.884.525,59
Outras Transferências de Capital	0,00	163.200,00	317.688,20	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.908.533,76	360.842,86	2.058.113,50	4.884.525,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	77.607.579,43	15.356.545,12	84.165.445,54	76.717.265,42
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1136], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 04/fev/2014 09h e 36m" Portaria Nº 637 de 2012				

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	81.261.682,80	15.905.859,73	76.329.016,90	1.076.000,43	63.778.671,32	353.720,59
Pessoal e Encargos Sociais	40.863.903,62	7.970.231,95	40.507.846,51	11.988,57	34.755.102,58	14.577,87
Juros e Encargos da Dívida (IX)	302.142,53	46.596,67	302.122,53	0,00	123.944,78	0,00
Outras Despesas Correntes	40.095.636,65	7.889.031,11	35.519.047,86	1.064.011,86	28.899.623,96	339.142,72

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	80.959.540,27	15.859.263,06	76.026.894,37	1.076.000,43	63.654.726,54	353.720,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.376.810,40	1.194.385,86	6.388.777,99	1.118.996,67	11.079.462,82	1.209.817,19
Investimentos	10.106.605,63	1.035.579,50	5.132.613,15	1.118.996,67	9.645.175,70	1.209.817,19
Inversões Financeiras	14.039,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	14.039,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.256.164,84	158.806,36	1.256.164,84	0,00	1.434.287,12	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.106.605,63	1.035.579,50	5.132.613,15	1.118.996,67	9.645.175,70	1.209.817,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	91.066.145,90	16.894.842,56	83.354.504,62		74.863.440,02	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-13.458.566,47	-1.538.297,44	810.940,92		1.853.825,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.779.747,48		2.066.253,27	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						335.610,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1136], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 04/fev/2014 09h e 36m" Portaria Nº 637 de 2012						

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:79088204

CONTROLADORIA GERAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE 2013

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.427,09	693.807,97	-382,01	687.232,48	34.620,57	581.253,18	1.563.537,78	1.562.849,91	1.562.849,91	-173.209,65	408.731,40
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.522,79	0,00	1.522,79	0,00	0,00	21.088,51	16.732,13	16.732,13	-4.356,38	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	1.522,79	0,00	1.522,79	0,00	0,00	21.088,51	16.732,13	16.732,13	-4.356,38	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	28.427,09	692.285,18	-382,01	685.709,69	34.620,57	581.253,18	1.542.449,27	1.546.117,78	1.546.117,78	-168.853,27	408.731,40
0201 PREFEITURA - PMSGO	26.611,40	165.388,93	0,00	160.843,81	31.156,52	581.129,38	806.971,95	918.196,82	918.196,82	-122.842,38	347.062,13
0202 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00	57.880,05	-130,00	56.101,69	1.648,36	0,00	353.638,31	291.745,37	291.745,37	-11.737,18	50.155,76
0203 FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	0,00	270.423,72	-252,01	270.171,71	0,00	0,00	88.678,92	57.093,00	57.093,00	-31.585,92	0,00
0204 FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	929,93	0,00	929,93	0,00	0,00	4.242,48	4.242,48	4.242,48	0,00	0,00
0207 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	2.276,65	0,00	2.276,65	1.815,69	0,00	263.915,59	261.351,60	261.351,60	-2.563,99	0,00
0208 FUNDEB	0,00	194.812,11	0,00	194.812,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 FUNGAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00	0,00	0,00	-123,80	0,00
0211 FUNDESG	0,00	164,83	0,00	164,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 FUNPESG	0,00	408,96	0,00	408,96	0,00	0,00	61,71	0,00	0,00	0,00	61,71
0214 SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.940,31	13.488,51	13.488,51	0,00	11.451,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	28.427,09	693.807,97	-382,01	687.232,48	34.620,57	581.253,18	1.563.537,78	1.562.849,91	1.562.849,91	-173.209,65	408.731,40

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8AB40FCE

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEM 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			Empenhados e Não			
	Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
	34.620,57	0,00	408.731,40	0,00	-751.287,70	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	126.269,14	0,00
(00.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.109,73	0,00
(01.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.121,14	0,00
(02.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	45.434,48	0,00
(10.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	57,41	0,00

(12.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.559,55	0,00
(14.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,10	0,00
(14.10.00) Programa de Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.896,00	0,00
(19.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.831,69	0,00
(23.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	12.490,92	0,00
(24.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	409,88	0,00
(29.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	599,71	0,00
(90.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	5.879,26	0,00
(00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	9.800,04	0,00	0,00
(00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	1.865,00	0,00	0,00
(00.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	253.384,77	0,00	1.276.274,42	4.547.507,19	0,00
(00.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	6.150,00	0,00	106.265,21	-6.150,00	0,00
(01.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	46.490,15	0,00	1.865,00	71.215,29	0,00
(02.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	160.930,85	0,00	131.352,58	200.129,31	0,00
(10.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	529,39	0,00
(12.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	419.117,74	0,00	36.677,31	93.456,38	0,00
(14.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	16,80	0,00	37,52	221.054,81	0,00
(14.08.00) Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	26.765,66	0,00	42.828,63	-26.765,66	0,00
(14.10.00) Programa de Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	508.092,88	0,00
(14.13.00) Farmácia Básica	0,00	63.783,78	0,00	0,00	-46.812,62	0,00
(14.15.00) Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	99.696,81	0,00
(14.17.00) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	240.932,95	0,00
(15.49.00) Transferência do Salário Educ	0,00	53.601,44	0,00	3.730,00	132.085,55	0,00
(15.51.00) Transferências referentes ao	0,00	3.672,57	0,00	0,00	12,04	0,00
(15.52.00) Transferências referentes ao	0,00	0,00	0,00	0,00	15.089,65	0,00
(15.53.00) Outras Transferências de Recu	0,00	0,00	0,00	0,00	137.076,43	0,00
(17.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	4.601,67	0,00	206,61	-4.601,67	0,00
(18.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	190.637,81	0,00	0,00	-190.637,81	0,00
(19.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	99.942,02	0,00	0,00	345.306,91	0,00
(23.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	200.000,00	0,00	214.372,18	1.698.939,59	0,00
(24.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	2.497,74	9.244,35	0,00
(25.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	190.612,45	0,00
(27.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	300.000,00	380.054,17	0,00
(28.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	81.346,11	0,00
(29.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	87,26	0,00	51.046,86	136.367,52	0,00
(29.17.00) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	571,86	0,00
(29.04.00) .	0,00	0,00	0,00	7.537,50	146.899,20	0,00
(70.74.00) Fundo Especial de Petróleo -	0,00	0,00	0,00	6.762,00	0,00	0,00
(80.01.00) Recursos provenientes do FUND	0,00	19.549,67	0,00	715,36	196.716,71	0,00
(81.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	385,37	0,00
(81.03.00) Recursos provenientes do FIS	0,00	0,00	0,00	1.163,14	5.438,78	0,00
(91.00.00) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	34.620,57	1.548.732,19	408.731,40	2.194.997,10	8.228.016,04	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	34.620,57	1.548.732,19	408.731,40	2.194.997,10	8.228.016,04	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1136], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 04/fev/2014 10h e 49m" Portaria Nº 637 de 2012						

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:56DFBED7

CONTROLADORIA GERAL
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 6º BIMESTRE 2013

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Referência: Novembro - Dezembro						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS			INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2013	%
PÚBLICOS DE SAÚDE				(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			9.165.827,96	9.165.827,96	11.122.345,84	121,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.599.865,60	2.599.865,60	2.774.755,91	106,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			894.342,31	894.342,31	1.533.901,65	171,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			3.100.879,12	3.100.879,12	3.036.849,70	97,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			2.169.468,80	2.169.468,80	2.535.770,44	116,88
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			22.537,60	22.537,60	68.094,18	302,14
Dívida Ativa dos Impostos			345.272,25	345.272,25	1.005.697,54	291,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			33.462,28	33.462,28	167.276,42	499,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			40.829.342,00	40.829.342,00	43.846.060,99	107,39
Cota-Parte do FPM			13.762.162,84	13.762.162,84	13.021.369,88	94,62
Cota Parte do ITR			992.567,33	992.567,33	1.563.081,38	157,48
Cota-Parte do IPVA			1.943.757,54	1.943.757,54	2.053.812,41	105,66
Cota-Parte do ICMS			23.814.032,28	23.814.032,28	26.883.860,88	112,89
Cota-Parte IPI-Exportação			213.937,46	213.937,46	227.700,03	106,43
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais			102.884,55	102.884,55	96.236,41	93,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)			102.884,55	102.884,55	96.236,41	93,54
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E			49.995.169,96	49.995.169,96	54.968.406,83	109,95
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II						

			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2013	%
				(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			6.821.209,74	6.821.209,74	7.264.303,88	106,50
Provenientes da União			5.160.356,09	5.160.356,09	5.796.555,14	112,33
Provenientes dos Estados			1.660.853,65	1.660.853,65	1.467.748,74	88,37
Proveniente de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	190.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			6.821.209,74	6.821.209,74	7.454.303,88	109,28
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2013	%	Jan a Dez 2013	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	17.902.652,87	24.058.949,39	23.992.133,14	99,72	23.893.428,10	99,31
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.149.045,49	16.637.032,12	16.637.032,12	100,00	16.637.032,12	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.753.607,38	7.421.917,27	7.355.101,02	100,43	7.256.395,98	99,10
DESPESAS DE CAPITAL	617.927,89	540.640,63	536.567,71	99,25	424.376,71	78,50
Investimentos	617.927,89	540.640,63	536.567,71	120,00	424.376,71	99,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.520.580,76	24.599.590,02	24.528.700,85	99,71	24.317.804,81	98,85
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2013	%	Jan a Dez 2013	%
		(h)	(h)	(h/IVf) x	(i)	(i/IVg) x
				100		100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.970,89	8.100,82	8.100,82	100,00	8.100,82	100,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.996.757,06	7.085.460,68	7.005.691,90	98,87	7.005.691,90	214,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.996.757,06	7.085.460,68	7.005.691,90	98,87	7.005.691,90	214,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.010.727,95	7.093.561,50	7.013.792,72	98,88	7.013.792,72	116,69
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	12.509.852,81	17.506.028,52	17.514.908,13	100,05	17.304.012,09	138,32
SAÚDE (VI) = (IV-V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E						
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						9.058.793,45
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM		CANCELADOS/			PARCELA	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA	
					NO LIMITE	
Inscritos em 2012	726.915,89	43.705,11	675.111,77	51.804,12	50.155,76	
Total	726.915,89	43.705,11	675.111,77	51.804,12	50.155,76	
			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS				Despesas custeadas		
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE		Saldo Inicial		no exercício de		Saldo Final
ARTIGO 24, § 1º e 2º				referência		(Não Aplicado)
				(j)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...		0,00		0,00		0,00
Total (VIII)		0,00		0,00		0,00
			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À			CUMPRIDO			
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO				Despesas custeadas		

NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS		Saldo Inicial		no exercício de		Saldo Final
ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26				referência		(Não Aplicado)
				(k)		
Diferença de limites não cumprido em ...			0,00		0,00	0,00
Total (IX)			0,00		0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2013	%	Jan a Dez 2013	%
(Por Subfunção)			(l)	(l/total) x	(m)	(m/total) x
				100		100
Atenção Básica	10.060.031,28	12.555.032,72	12.495.120,17	50,94	12.332.221,96	50,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.875.477,99	11.522.821,70	11.522.207,78	46,97	11.474.247,47	47,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	328.066,51	298.599,08	293.320,07	1,20	293.320,07	1,21
Vigilância Epidemiológica	257.004,98	223.136,52	218.052,83	0,89	218.015,31	0,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	18.520.580,76	24.599.590,02	24.528.700,85	100,00	24.317.804,81	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2CB5A5F1

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA COM MANUT E DESENV DO ENSINO 6º BIMESTRE 2013

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembr

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	9.165.827,96	9.165.827,96	1.812.650,11	11.122.345,84	121,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.928.554,84	2.928.554,84	307.575,74	3.910.300,11	133,52
1.1.1 - IPTU	2.599.865,60	2.599.865,60	184.097,06	2.774.755,91	106,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.525,92	3.525,92	3.119,72	7.949,68	225,46
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	296.717,25	296.717,25	98.545,36	970.156,44	326,96
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	28.446,07	28.446,07	21.813,60	157.438,08	553,46
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	894.342,31	894.342,31	252.186,48	1.533.901,65	171,51
1.2.1 - ITBI	894.342,31	894.342,31	252.186,48	1.533.901,65	171,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.173.462,01	3.173.462,01	555.712,37	3.142.373,64	99,02
1.3.1 - ISS	3.100.879,12	3.100.879,12	529.375,33	3.036.849,70	97,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.011,68	19.011,68	21.114,17	60.144,50	316,36
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	48.555,00	48.555,00	379,93	35.541,10	73,20
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.016,21	5.016,21	4.842,94	9.838,34	196,13
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.169.468,80	2.169.468,80	697.175,52	2.535.770,44	116,88
1.4.1 - IRRF	2.169.468,80	2.169.468,80	697.175,52	2.535.770,44	116,88
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.829.342,00	40.829.342,00	7.881.618,88	43.846.060,99	107,42
2.1 - Cota-Parte FPM	13.762.162,84	13.762.162,84	2.908.914,58	13.021.369,88	94,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.618.391,97	9.618.391,97	2.639.089,41	10.584.624,37	110,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.143.770,87	4.143.770,87	269.825,17	2.436.745,51	58,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.814.032,28	23.814.032,28	4.614.791,52	26.883.860,88	112,89
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	102.884,55	102.884,55	0,00	96.236,41	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	213.937,46	213.937,46	47.649,91	227.700,03	106,43
2.5 - Cota-Parte ITR	992.567,33	992.567,33	210.244,00	1.563.081,38	157,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.943.757,54	1.943.757,54	100.018,87	2.053.812,41	105,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	49.995.169,96	49.995.169,96	9.694.268,99	54.968.406,83	109,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	768.124,68	768.124,68	121.523,11	928.413,54	120,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	427.567,10	427.567,10	42.592,74	443.078,05	103,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	235.265,16	235.265,16	59.016,00	295.080,00	125,42
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	105.292,42	105.292,42	19.914,37	190.255,49	180,69
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	652.788,71	652.788,71	138.875,00	555.500,00	85,10
6.1 - Transferências de Convênios	652.788,71	652.788,71	138.875,00	555.500,00	85,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.420.913,39	1.420.913,39	260.398,11	1.483.913,54	104,43
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.145.291,67	8.145.291,67	1.467.951,57	7.971.919,51	97,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.752.432,75	2.752.432,75	471.116,02	2.300.672,09	83,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.762.806,46	4.762.806,46	922.958,25	4.897.393,99	102,83
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		42.787,49	42.787,49	9.529,96	20.350,83	47,56
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		198.513,46	198.513,46	42.048,78	312.616,18	157,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		388.751,51	388.751,51	22.298,56	440.886,42	113,41
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		8.390.701,00	8.390.701,00	1.747.162,82	9.547.631,02	113,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		8.390.701,00	8.390.701,00	1.747.162,82	9.547.631,02	113,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		245.409,33	245.409,33	279.211,25	1.575.711,51	642,07
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	RESTOS A			
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA(d) (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.545.247,65	7.291.009,74	1.306.111,86	7.256.458,63	0,00	99,53
13.1 - Com Educação Infantil	2.031.757,00	2.599.421,13	433.069,09	2.592.612,38	0,00	99,74
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.513.490,65	4.691.588,61	873.042,77	4.663.846,25	0,00	99,41
14. OUTRAS DESPESAS	1.880.402,24	2.626.929,98	585.655,47	2.610.489,73	0,00	99,37
14.1 - Com Educação Infantil	654.305,60	990.448,31	263.433,49	983.114,59	0,00	99,26
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.226.096,64	1.636.481,67	322.221,98	1.627.375,14	0,00	99,44
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.425.649,89	9.917.939,72	1.891.767,33	9.866.948,36	0,00	99,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				Valor		
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00		
16.1 - FUNDEB 60%				0,00		
16.2 - FUNDEB 40%				0,00		
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				0,00		
17.1 - FUNDEB 60%				0,00		
17.2 - FUNDEB 40%				0,00		
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				0,00		
INDICADORES DO FUNDEB				Valor		
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)				100,00		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)				76,00		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)				27,34		
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%				-3,34		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				Valor		
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00		
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013				0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	12.498.792,49	12.498.792,49	2.423.567,25	13.742.101,71	109,98	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			RESTOS A	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO	(%)
		(d)		(e)	PROCESSADOS (f)	(g)=((e+f)/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.302.250,96	5.115.877,09	1.019.354,24	5.077.100,30	0,00	99,24
23.1 Creche	3.252.168,16	4.180.668,04	820.790,42	4.156.338,59	0,00	99,42
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.258.454,90	3.059.595,35	544.125,28	3.053.228,24	0,00	99,79
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	993.713,26	1.121.072,69	276.665,14	1.103.110,35	0,00	98,40
23.2 Pré-escola	1.050.082,80	935.209,05	198.563,82	920.761,71	0,00	98,46
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	427.607,70	530.274,09	152.377,30	522.498,73	0,00	98,53

23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	622.475,10	404.934,96	46.186,52	398.262,98	0,00	98,35
24. ENSINO FUNDAMENTAL	11.672.138,33	11.258.508,62	2.337.751,28	11.181.362,44	1.865,00	99,33
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.739.587,29	6.328.070,28	1.195.264,75	6.291.221,39	0,00	99,42
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.932.551,04	4.930.438,34	1.142.486,53	4.890.141,05	1.865,00	99,22
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	109.438,66	105.372,27	17.246,15	94.404,91	310,00	89,89
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	11.432,14	2.091,16	11.432,14	0,00	100,00
28. OUTRAS	2.158,00	2.158,00	0,00	350,00	0,00	16,22
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	16.095.985,95	16.493.348,12	3.376.442,83	16.364.649,79	2.175,00	99,23
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.575.711,51	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]					0,00	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					1.575.711,51	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)					14.682.751,23	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%					26,71	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
					INSCRITAS EM	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A	
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO	(%)
		(d)		(e)	PROCESSADOS(f)	(g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	409.114,89	409.114,89	97.021,03	331.229,46	0,00	80,96
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	494.659,40	494.659,40	116.838,79	426.397,80	0,00	86,20
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	903.774,29	903.774,29	213.859,82	757.627,26	0,00	83,83
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.999.760,24	17.397.122,41	3.590.302,65	17.122.277,05	0,00	98,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM <ANO> (g)	
DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00			0,00	
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR				
		FUNDEB (h)	FUNDEF			
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		557.492,53	0,00			
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		9.547.631,02	0,00			
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		9.771.180,64	0,00			
49.1 - Orçamento do Exercício		9.576.368,53	0,00			
49.2 - Restos a Pagar		194.812,11	0,00			

50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		25.436,02	0,00			
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		359.378,93	0,00			

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE: SCPI - Contabilidade, MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 03/fev/2014 08h e 41m"o

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:33AD2116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2013
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6
31/01/2014

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	118.238,02	117.939,44	298,58

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:F4DC1B41



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.980.000,00	38.063.258,53	4.315.174,37	33.080.446,72	6.484.661,86	30.389.644,28	2.690.802,44	100,00	86,91	4.982.811,81
Legislativa	1.091.000,00	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.000,00
Ação Legislativa	1.091.000,00	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.000,00
Judiciária	505.000,00	978.500,00	82.030,92	977.308,13	82.030,92	977.308,13	0,00	2,95	99,88	1.191,87
Ação Judiciária	505.000,00	978.500,00	82.030,92	977.308,13	82.030,92	977.308,13	0,00	2,95	99,88	1.191,87
Administração	2.535.000,00	4.538.200,00	701.036,01	4.466.939,99	862.752,10	4.317.107,77	149.832,22	13,50	98,43	71.260,01
Administração Geral	2.515.000,00	4.531.100,00	696.036,01	4.460.787,09	857.752,10	4.310.954,87	149.832,22	13,48	98,45	70.312,91
Administração de Receitas	20.000,00	7.100,00	5.000,00	6.152,90	5.000,00	6.152,90	0,00	0,02	86,66	947,10
Assistência Social	1.837.000,00	2.039.700,00	265.196,86	1.768.865,57	397.811,79	1.704.839,04	64.026,53	5,35	86,72	270.834,43
Assistência ao Idoso	122.000,00	82.100,00	0,00	6.204,10	760,58	5.472,93	731,17	0,02	7,56	75.895,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.535.000,00	1.830.600,00	263.907,66	1.644.592,18	379.116,41	1.581.296,82	63.295,36	4,97	89,84	186.007,82
Assistência Comunitária	180.000,00	127.000,00	1.289,20	118.069,29	17.934,80	118.069,29	0,00	0,36	92,97	8.930,71
Saúde	6.700.000,00	7.566.058,53	818.362,73	7.057.735,17	1.323.705,28	6.898.180,74	159.554,43	21,34	93,28	508.323,36
Atenção Básica	6.510.000,00	5.828.138,53	539.615,69	5.486.860,40	938.335,81	5.399.507,33	87.353,07	16,59	94,14	341.278,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.000,00	1.567.029,75	243.930,48	1.445.684,57	348.751,82	1.373.899,21	71.785,36	4,37	92,26	121.345,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	21.500,00	12.072,00	12.072,00	12.072,00	12.072,00	0,00	0,04	56,15	9.428,00
Vigilância Sanitária	98.000,00	67.089,30	-1.001,99	47.383,11	364,15	47.383,11	0,00	0,14	70,63	19.706,19
Vigilância Epidemiológica	0,00	82.300,95	23.746,55	65.735,09	24.181,50	65.319,09	416,00	0,20	79,87	16.565,86
Educação	14.068.000,00	14.108.300,00	2.150.809,53	13.776.720,84	2.953.913,91	12.765.941,22	1.010.779,62	41,65	97,65	331.579,16
Alimentação e Nutrição	405.000,00	588.000,00	-60.009,86	514.138,02	131.793,44	514.138,02	0,00	1,55	87,44	73.861,98
Ensino Fundamental	11.727.000,00	11.417.900,00	1.867.743,80	11.253.263,20	2.359.477,11	10.243.443,58	1.009.819,62	34,02	98,56	164.636,80
Ensino Superior	0,00	72.000,00	-2.666,60	69.333,40	21.333,40	69.333,40	0,00	0,21	96,30	2.666,60
Educação Infantil	1.777.500,00	1.768.700,00	294.807,29	1.710.496,33	390.375,06	1.709.536,33	960,00	5,17	96,71	58.203,67
Educação de Jovens e Adultos	158.500,00	261.700,00	50.934,90	229.489,89	50.934,90	229.489,89	0,00	0,69	87,69	32.210,11
Cultura	13.000,00	13.000,00	2.977,20	10.907,84	3.014,80	10.907,84	0,00	0,03	83,91	2.092,16
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	2.977,20	10.907,84	3.014,80	10.907,84	0,00	0,03	83,91	2.092,16
Urbanismo	8.417.200,00	4.453.900,00	819,69	2.498.228,57	376.272,93	1.205.526,19	1.292.702,38	7,55	56,09	1.955.671,43
Administração Geral	0,00	41.000,00	-11.089,52	910,48	21,75	910,48	0,00	0,00	2,22	40.089,52
Infra-Estrutura Urbana	679.200,00	484.200,00	0,00	442.756,16	230.352,40	422.429,98	20.326,18	1,34	91,44	41.443,84
Serviços Urbanos	2.708.000,00	746.500,00	11.909,21	721.415,73	42.522,68	643.809,15	77.606,58	2,18	96,64	25.084,27
Transporte Rodoviário	5.030.000,00	3.182.200,00	0,00	1.333.146,20	103.376,10	138.376,58	1.194.769,62	4,03	41,89	1.849.053,80
Habitação	105.000,00	140.000,00	0,00	39.125,49	31.673,01	39.125,49	0,00	0,12	27,95	100.874,51
Habitação Urbana	105.000,00	140.000,00	0,00	39.125,49	31.673,01	39.125,49	0,00	0,12	27,95	100.874,51
Gestão Ambiental	218.800,00	758.000,00	187.011,26	732.943,15	213.059,84	728.603,96	4.339,19	2,22	96,69	25.056,85
Preservação e Conservação Ambiental	218.800,00	758.000,00	187.011,26	732.943,15	213.059,84	728.603,96	4.339,19	2,22	96,69	25.056,85
Agricultura	33.000,00	15.000,00	0,00	11.835,20	0,00	11.835,20	0,00	0,04	78,90	3.164,80
Promoção da Produção Vegetal	33.000,00	15.000,00	0,00	11.835,20	0,00	11.835,20	0,00	0,04	78,90	3.164,80
Energia	370.000,00	373.100,00	-4.091,60	358.985,44	56.195,23	358.985,44	0,00	1,09	96,22	14.114,56
Energia Elétrica	370.000,00	373.100,00	-4.091,60	358.985,44	56.195,23	358.985,44	0,00	1,09	96,22	14.114,56
Transporte	1.408.000,00	1.431.000,00	32.621,02	929.679,83	76.599,47	929.159,83	520,00	2,81	64,97	501.320,17
Transporte Rodoviário	1.408.000,00	1.431.000,00	32.621,02	929.679,83	76.599,47	929.159,83	520,00	2,81	64,97	501.320,17
Desporto e Lazer	248.000,00	95.000,00	-5.000,00	85.059,06	12.097,08	76.010,99	9.048,07	0,26	89,54	9.940,94
Desporto Comunitário	248.000,00	95.000,00	-5.000,00	85.059,06	12.097,08	76.010,99	9.048,07	0,26	89,54	9.940,94
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Data/hora da emissão: 24/jan/2014 09h e 53m" Portaria Nº 637 de 2012										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Encargos Especiais	331.000,00	379.500,00	83.400,75	366.112,44	95.535,50	366.112,44	0,00	1,11	96,47	13.387,56
Administração Geral	331.000,00	379.500,00	83.400,75	366.112,44	95.535,50	366.112,44	0,00	1,11	96,47	13.387,56
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	37.980.000,00	38.063.258,53	4.315.174,37	33.080.446,72	6.484.661,86	30.389.644,28	2.690.802,44	100,00	86,91	4.982.811,81

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:98BAC29B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.494.278,59	2.984.266,91	2.279.062,29	2.363.998,42	3.007.633,32	2.887.690,18	2.628.449,77	2.644.283,28	2.713.619,57	2.777.284,22	2.863.154,32	3.666.158,04	33.309.878,91	33.744.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.215,46	27.334,23	126.839,91	45.533,42	204.414,13	143.259,14	104.816,21	122.455,24	88.571,73	60.993,18	100.697,60	304.305,98	1.357.436,23	1.144.000,00
IPTU	869,87	365,10	399,91	1.016,34	1.129,27	13.355,95	25.103,87	5.837,12	2.965,94	3.205,62	4.167,05	3.548,14	61.964,18	60.000,00
ISS	13.078,65	13.612,58	15.412,11	25.937,40	22.067,60	29.091,52	33.479,27	18.534,17	21.221,64	24.734,83	32.545,71	51.463,01	301.178,49	360.000,00
ITBI	10.250,99	3.187,92	5.232,24	1.396,13	41.980,68	2.944,74	5.561,97	77.704,84	2.847,59	21.353,99	23.613,11	9.153,51	205.227,71	170.000,00
IRRF	2.560,83	8.735,19	103.282,38	15.523,73	138.021,48	91.128,05	24.066,43	15.409,02	58.682,00	8.950,43	36.572,73	235.461,98	738.394,25	500.000,00
Outras receitas Tributárias	1.455,12	1.433,44	2.513,27	1.659,82	1.215,10	6.738,88	16.604,67	4.970,09	2.854,56	2.748,31	3.799,00	4.679,34	50.671,60	54.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.853,68	0,00	25.918,90	26.320,63	25.669,94	70.524,08	21.373,52	20.430,83	0,00	40.431,49	21.653,78	22.678,26	304.855,11	280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.836,95	6.973,12	7.636,90	8.578,92	8.158,33	9.825,02	11.082,12	11.390,10	11.077,08	16.839,05	17.520,89	19.344,38	133.262,86	182.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	400,00	750,00	1.000,00	350,00	350,00	500,00	350,00	480,30	550,00	100,00	0,00	50,00	4.880,30	4.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.423.683,12	2.945.640,13	2.109.665,62	2.274.270,39	2.751.520,70	2.427.767,30	2.245.813,72	2.464.800,45	2.606.070,81	2.651.732,58	2.708.031,31	3.307.356,38	30.916.352,51	31.979.000,00
Cota Parte do FPM	904.516,30	1.216.929,96	700.861,27	752.008,34	1.080.533,76	901.481,29	641.969,72	839.365,16	694.684,79	694.695,47	966.307,29	1.457.788,18	10.851.141,53	11.610.000,00
Cota Parte do ICMS	403.498,87	413.038,35	373.838,36	405.102,83	396.856,93	411.858,78	437.205,34	439.697,29	458.706,92	432.195,58	438.030,12	499.417,05	5.109.446,42	5.200.000,00
Cota Parte do IPVA	11.405,21	108.832,57	23.727,88	36.744,38	25.007,51	8.376,87	12.866,03	11.828,36	7.040,35	7.848,56	4.050,23	3.594,08	261.322,03	150.000,00
Cota Parte do ITR	6.179,74	1.011,30	4.021,61	3.061,02	25.916,19	2.807,96	2.362,54	1.256,43	17.533,04	144.274,35	31.616,13	21.741,43	261.781,74	245.000,01
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	6.516,48	1.629,12	1.629,12	1.629,12	1.629,12	1.629,12	1.629,12	1.629,12	1.629,12	19.549,44	25.000,01
Transf. da LC 61/1989	784,32	0,00	0,00	10.007,51	0,00	0,00	9.532,14	0,00	0,00	13.913,10	0,00	7.743,67	41.980,74	39.999,98
Transferencias do FUNDEB	799.829,27	929.468,15	685.176,74	745.968,36	775.806,64	752.911,19	743.854,53	782.228,42	785.304,49	797.570,77	825.184,50	920.118,58	9.543.421,64	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	297.469,41	276.359,80	322.039,76	314.861,47	445.770,55	348.702,09	396.394,30	388.795,67	641.172,10	559.605,63	441.213,92	395.324,27	4.827.708,97	5.209.000,00
Outras Receitas Correntes	7.289,38	3.569,43	8.000,96	8.945,06	17.520,22	235.814,64	245.014,20	24.726,36	7.349,95	7.187,92	15.250,74	12.423,04	593.091,90	155.000,00
DEDUÇÕES (II)	530.239,96	695.924,78	440.979,52	481.373,08	611.977,28	530.461,48	438.412,96	517.510,46	471.837,56	512.257,06	576.653,06	609.223,06	6.416.850,26	6.908.000,00
Transferências Constituicionais e Legais													0,00	
Contrib. Empregados e Trab. para Seg. Social													0,00	

Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor													0,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para PIS/PASEP	265.119,98	347.962,39	220.489,76	240.686,54	305.988,64	265.230,74	219.206,48	258.755,23	235.918,78	256.128,53	288.326,53	304.611,53	3.208.425,13	3.454.000,00
PIS	265.119,98	347.962,39	220.489,76	240.686,54	305.988,64	265.230,74	219.206,48	258.755,23	235.918,78	256.128,53	288.326,53	304.611,53	3.208.425,13	3.454.000,00
PASEP													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.229.158,61	2.636.304,52	2.058.572,53	2.123.311,88	2.701.644,68	2.622.459,44	2.409.243,29	2.385.528,05	2.477.700,79	2.521.155,69	2.574.827,79	3.361.546,51	30.101.453,78	30.290.000,00

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5B6DCBF

